

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政公職局

通告

特別的专业或職務能力評估開考的合格投考人的
分配任用程序

根據經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第四十一條第一款、第二款及第四款（一）項的規定，行政公職局現公佈有關高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇特別的专业或職務能力評估開考的合格投考人進行第五次分配任用程序的通告，該開考的通告刊登於二零二四年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內，以填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇4個職缺：

1. 出現職位空缺的公共部門、職缺數目及任用方式：

公共部門	填補職缺的數目	
	編制內	行政任用合同
身份證明局	0	1
印務局	0	1
旅遊局	1	0
體育局	0	1
合共	4	

2. 分配任用的日期、時間及地點

二零二五年八月七日上午十時在投考人面前進行分配任用，地點為澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓演講廳。

3. 投考人身份資料

公職開考網頁二零二四年十月二十五日公佈的開考最後成績名單排名第十七至第二十二的合格投考人應出席分配任用程序：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Avisos

Processo de afectação dos candidatos aprovados
no concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais especial

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e da alínea 1) do n.º 4 do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, vem a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública publicar o aviso relativo ao processo da quinta afectação dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 2024, com vista ao preenchimento de 4 lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software):

1. Identificação dos serviços públicos onde existem vagas, número de lugares vagos e forma de provimento:

Serviços Públicos	Número de lugares vagos a preencher	
	Do quadro	Contrato administrativo de provimento
Direcção dos Serviços de Identificação	0	1
Imprensa Oficial	0	1
Direcção dos Serviços de Turismo	1	0
Instituto do Desporto	0	1
Total	4	

2. Data, hora e local da afectação

A afectação é realizada perante os candidatos, no dia 7 de Agosto de 2025, às 10,00 horas, no Auditório, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, Cave 1, Macau.

3. Identificação dos candidatos

Devem comparecer à afectação os candidatos classificados do 17.º ao 20.º lugares na lista classificativa final do concurso, publicada na página electrónica dos concursos da função pública em 25 de Outubro de 2024:

名次	姓名	居民身份證編號
17.º	蕭潤華	1378XXXX
18.º	蕭文保	1271XXXX
19.º	江嘉晉	1332XXXX
20.º	施東旭	1601XXXX

4. 分配任用的進行

在出席分配任用的投考人中成績排名最高者，選擇擬進入的職位，並簽署入職該部門的聲明書，繼而由成績排名第二者進行選擇，如此類推。

投考人倘無法出席分配任用程序，可透過授權書由他人代理參與分配任用程序，授權書範本可於公職開考網頁 (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>) 下載，授權書的簽名須與澳門居民身份證一致。未獲賦予所需權力又或簽名與澳門居民身份證不符的授權書均不被接納，而有關投考人將被視為缺席分配任用程序。

投考人須帶備有效的身份證明文件（如屬授權，其代理人須帶備有效的身份證明文件、授權書正本及投考人的有效的澳門居民身份證副本），於上述指定日期、時間及地點準時出席分配任用，逾時不候。

不出席或放棄分配任用的投考人，將被重新排名於最後成績名單之末。

二零二五年七月十四日於行政公職局

局長 梁穎妍

（是項刊登費用為 \$3,915.00）

第052/DIR/DES/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、第24/2011號行政法規第四條（五）項以及第15/2025號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予行政公職局副局長馮若儀作出下列行為的職權：

（一）領導和協調公務人員規劃及招聘廳、公務人員關係廳、選舉技術輔助處，以及行政及財政處；

Ordem	Nome	N.º do BIR
17.º	SIO, ION WA	1378XXXX
18.º	SIO, MICHAEL MAN POU	1271XXXX
19.º	KONG, KA CHON	1332XXXX
20.º	SHI, DONGXU	1601XXXX

4. Realização da afectação

O candidato melhor classificado de entre os que compareçam à afectação opta pelo lugar pretendido, assinando a declaração para efeitos de ingresso no respectivo serviço público, seguindo-se o segundo melhor classificado e assim sucessivamente.

Caso o candidato não possa comparecer à afectação, pode fazer-se representar através de procuração, cujo modelo se encontra disponível para descarregamento na página electrónica dos concursos da função pública (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>), devendo a assinatura ser conforme à do BIR. Não pode ser aceite a procuração que não confira os necessários poderes ou cuja assinatura não se conforme à do BIR, considerando-se, neste caso, que houve falta de comparência ao processo de afectação.

Os candidatos devem comparecer pontualmente à afectação na data, hora e local acima indicados, munidos de seus documentos de identificação válidos (em caso de representação, os representantes devem comparecer munidos de seus documentos de identificação válidos, assim como o original da procuração e a cópia do BIR do candidato válido), não sendo permitido qualquer atraso.

O candidato que não compareça ou desista da afectação será repositado no fim da lista classificativa final.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, *Leong Weng In*.

(Custo desta publicação \$ 3 915,00)

Despacho n.º 052/DIR/DES/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 15/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Joana Maria Noronha, as seguintes competências para:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos, a Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral e a Divisão Administrativa e Financeira;

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

(1) 核准每年的人員年假表；

(2) 批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(3) 批准特別假期及短期無薪假，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作；

(5) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(6) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(7) 批准工作人員出外公幹，但以一日為限；

(8) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(9) 簽署並發出不需由局長決定且性質上非特別由局長處理的文書；

(三) 簽署任用書；

(四) 以澳門特別行政區的名義，與擬聘用的工作人員簽署行政任用合同，以及續後倘有的附註；

(五) 許可行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 簽署行政公職局人員到澳門特別行政區各公共部門的報到憑證、該等人員服務時間的計算及結算證明文件，以及用作證明人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件；

(七) 發出個人檔案的證明；

(八) 簽署工作人員及其家屬的衛生護理證；

(九) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(十) 批准發放年資獎金、供款時間獎金、房屋津貼及家庭津貼；

(十一) 批准發放不超過三日的日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費；

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(7) Autorizar as deslocações dos trabalhadores, até ao limite de um dia;

(8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

(9) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à directora;

3) Assinar os diplomas de provimento;

4) Assinar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, os contratos administrativos de provimento com os trabalhadores a recrutar e eventuais averbamentos posteriores;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

7) Passar as certidões de processos individuais;

8) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores e seus familiares;

9) Assinar a correspondência de mero expediente necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das decisões tomadas superiormente;

10) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de tempo de contribuição e dos subsídios de residência e de família;

11) Autorizar a atribuição das ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial até ao limite de três dias;

(十二) 批准為行政公職局的人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十三) 批准將被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十四) 批准設施的租借；

(十五) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(十六) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗品、分配及分發動產、設備、設施和日用品的申請；

(十七) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以五十萬澳門元為限；如屬免除詢價的情況，則有關金額上限減半；

(十八) 除上項所述開支外，亦批准為行政公職局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十九) 接受及退還作為保證金的存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存的款項。

二、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其所領導及協調的附屬單位的主管人員。

四、對現授予及轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二五年七月二日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政法務司司長在二零二五年七月十六日的批示認可)

二零二五年七月十七日於行政公職局

局長 梁穎妍

(是項刊登費用為 \$5,670.00)

12) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

13) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o serviço;

14) Autorizar os pedidos para aluguer de instalações;

15) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

16) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de artigos de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de consumo corrente, desde que não envolvam a realização adicional de despesas;

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de 500 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

18) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

19) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. A delegada e subdelegada podem subdelegar no pessoal de chefia das subunidades delas dependentes as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 2 de Julho de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Julho de 2025).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

(Custo desta publicação \$ 5 670,00)

第053/DIR/DES/2025號批示

Despacho n.º 053/DIR/DES/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、第24/2011號行政法規第四條（五）項以及第15/2025號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予行政公職局副局長陳子健作出下列行為的職權：

（一）領導和協調電子政務廳、語言事務廳及政府資訊中心；

（二）對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

（1）核准每年的人員年假表；

（2）批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

（3）批准特別假期及短期無薪假，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

（4）批准不超越法定上限的超時工作；

（5）許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

（6）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（7）批准工作人員出外公幹，但以一日為限；

（8）批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（9）按照適用法例規定，批准向翻譯人員支付出席費；

（10）簽署並發出不需由局長決定且性質上非特別由局長處理的文書。

二、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其所領導及協調的附屬單位的主管人員。

四、對現授予及轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二五年七月二日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 15/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan Chi Kin, as seguintes competências para:

1) Dirigir e coordenar o Departamento dos Assuntos do Governo Electrónico, o Departamento dos Assuntos Linguísticos e o Centro de Informações ao Público;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(7) Autorizar as deslocações dos trabalhadores, até ao limite de um dia;

(8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

(9) Autorizar o pagamento de senhas de presença aos intérpretes-tradutores nos termos da legislação aplicável;

(10) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à directora.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. O delegado e subdelegado pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades dele dependentes as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado e subdelegado, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 2 de Julho de 2025.

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政法務司司長在二零二五年七月十六日的批示認可)

二零二五年七月十七日於行政公職局

局長 梁穎妍

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

第054/DIR/DES/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、第24/2011號行政法規第四條(五)項以及第15/2025號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予行政公職局副局長陳淑貞作出下列行為的職權：

(一) 領導和協調公共行政研究中心、組織績效及運作廳及公務人員培訓中心；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下的職權：

(1) 核准每年的人員年假表；

(2) 批准工作人員享受年假的申請，以及決定其屬下工作人員的缺勤屬合理或不合理；

(3) 批准特別假期及短期無薪假，以及許可因個人理由或工作需要而轉移年假；

(4) 批准不超越法定上限的超時工作；

(5) 許可享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(6) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(7) 批准工作人員出外公幹，但以一日為限；

(8) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(9) 批准作出與專業及特別培訓課程有關的開支，但以十五萬澳門元為限；

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Julho de 2025).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

Despacho n.º 054/DIR/DES/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 15/2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan Sok Cheng, as seguintes competências para:

1) Dirigir e coordenar o Centro de Estudos da Administração Pública, o Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional e o Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, as seguintes competências:

(1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

(2) Autorizar os pedidos de gozo de férias dos trabalhadores e decidir sobre justificação de faltas dos seus subordinados;

(3) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(4) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

(5) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(6) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares à Junta de Saúde, que funciona no âmbito dos Serviços de Saúde;

(7) Autorizar as deslocações dos trabalhadores, até ao limite de um dia;

(8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

(9) Autorizar a realização de despesas relativas a cursos de formação profissional e especial até ao montante de 150 000 patacas;

(10) 簽署並發出不需由局長決定且性質上非特別由局長處理的文書。

二、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲授權及獲轉授權人可將有利於部門良好運作的職權轉授予其所領導及協調的附屬單位的主管人員。

四、對現授予及轉授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

五、獲授權及獲轉授權人自二零二五年七月二日起在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政法務司司長在二零二五年七月十六日的批示認可)

二零二五年七月十七日於行政公職局

局長 梁穎妍

(是項刊登費用為 \$2,970.00)

(10) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à directora.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. A delegada e subdelegada pode subdelegar no pessoal de chefia das subunidades dela dependentes as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada e subdelegada, no âmbito do presente despacho de delegação e subdelegação de competências, desde 2 de Julho de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 16 de Julho de 2025).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora, *Leong Weng In*.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

法 務 局

通 告

第34/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條，以及第26/2015號行政法規第五條第一款(二)項的規定，本人決定：

一、將下列本身的職權授予法務局副局長盧瑞祥：

(一) 領導及協調登記及公證事務廳及資訊技術處；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下職權：

(1) 批准其屬下人員享受年假；

(2) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(3) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Avisos

Despacho n.º 34/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015, determino:

1. São delegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Lou Soi Cheong, as minhas competências próprias seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado e a Divisão de Informática;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, os seguintes poderes:

(1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado;

(2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado;

(3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado;

(4) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

(三) 對登記及公證機關的登記官及公證員，行使上項(1)至(3)分項所指的職權。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認副局長盧瑞祥自二零二五年七月二日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

第35/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條，以及第26/2015號行政法規第五條第一款(二)項的規定，本人決定：

一、將下列本身的職權授予法務局副局長邱顯哲：

(一) 領導及協調國際及區際法律事務廳及法律推廣及公共關係廳；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下職權：

(1) 批准其屬下人員享受年假；

(2) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(3) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定；

(4) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

(4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

3) Para os conservadores e notários dos serviços dos registos e do notariado, são exercidos os poderes referidos nas subalíneas (1) a (3) da alínea anterior.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector Lou Soi Cheong, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

Despacho n.º 35/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015, determino:

1. São delegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Iao Hin Chit, as minhas competências próprias seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional e o Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, os seguintes poderes:

(1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado;

(2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado;

(3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado;

(4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

四、追認副局長邱顯哲自二零二五年七月二日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

第36/2025號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條，以及第26/2015號行政法規第五條第一款(二)項的規定，本人決定：

一、將下列本身的職權授予法務局副局長吳子健：

(一) 領導及協調法律草擬廳及法律翻譯廳；

(二) 對上項所指的附屬單位，行使以下職權：

(1) 批准其屬下人員享受年假；

(2) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(3) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定；

(4) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認副局長吳子健自二零二五年七月二日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$1,890.00)

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, Iao Hin Chit, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

Despacho n.º 36/2025

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2015, determino:

1. São delegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, Ng Chi Kin, as minhas competências próprias seguintes:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Produção Legislativa e o Departamento de Tradução Jurídica;

2) Exercer, no âmbito das subunidades mencionadas na alínea anterior, os seguintes poderes:

(1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado;

(2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado;

(3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado;

(4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, Ng Chi Kin, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 1 890,00)

第37/2025號批示

Despacho n.º 37/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條的規定，本人決定：

一、將下列本身的職權授予法制研究及立法統籌廳廳長馮銘恩、法律翻譯廳廳長李詠儀、國際及區際法律事務廳廳長吳燕翔、法律推廣及公共關係廳廳長陳志揚、登記及公證事務廳廳長劉芷瑩、技術輔助廳廳長趙占全及資訊技術處處長劉國添：

(一) 批准其屬下人員享受年假，但主管人員除外；

(二) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定，但主管人員除外；

(三) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定，但主管人員除外；

(四) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書。

二、本授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認廳長馮銘恩、廳長李詠儀、廳長吳燕翔、廳長陳志揚、廳長劉芷瑩、廳長趙占全及處長劉國添自二零二五年七月二日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegados na chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa, Fong Meng Ian, na chefe do Departamento de Tradução Jurídica, Lei Weng I, na chefe do Departamento dos Assuntos do Direito Internacional e Direito Inter-Regional, Ng In Cheong, no chefe do Departamento de Divulgação Jurídica e Relações Públicas, Chan Chi Ieong, na chefe do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado, Lao Chi Ieng Josefina, no chefe do Departamento de Apoio Técnico, Chio Chim Chun, e no chefe da Divisão de Informática, Lau Kuok Tim, as minhas competências próprias seguintes:

1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe de departamento, Fong Meng Ian, pela chefe de departamento, Lei Weng I, pela chefe de departamento, Ng In Cheong, pelo chefe de departamento, Chan Chi Ieong, pela chefe de departamento, Lao Chi Ieng Josefina, pelo chefe de departamento, Chio Chim Chun, e pelo chefe de divisão, Lau Kuok Tim, no âmbito das presentes delegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

第38/2025號批示

Despacho n.º 38/2025

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條第一款及第二十三條，以及第16/2025號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 16/2025, determino:

一、將下列本身及獲轉授的職權授予及轉授予法務局行政及財政管理廳廳長李勝里：

(一) 批准其屬下人員享受年假，但主管人員除外；

(二) 就其屬下人員因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定，但主管人員除外；

(三) 就其屬下人員的缺勤屬合理或不合理作出決定，但主管人員除外；

(四) 簽署並發出不需由本人決定且性質上非特別由本人處理的文書；

(五) 簽署任用書；

(六) 簽署法務局致澳門特別行政區各公共機關的報到憑證，法務局工作人員服務時間的計算與結算書及聲明書，以及其在法律職務上的狀況或報酬等方面的證明文件；

(七) 簽署法務局工作人員及其家屬的衛生護理證；

(八) 批准法務局工作人員前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與法務局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十) 批准提供與法務局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、本授權及轉授權不妨礙行使收回權和監管權。

三、對於因行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認廳長李勝里自二零二五年七月二日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經行政法務司司長在二零二五年七月十五日的批示認可)

二零二五年七月十七日於法務局

代局長 周錫強

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

1. São delegadas e subdelegadas no chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, Lei Seng Lei, as minhas competências próprias e subdelegadas seguintes:

1) Autorizar o gozo de férias do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

3) Decidir sobre a justificação de faltas do seu pessoal subordinado, com excepção do pessoal de chefia;

4) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça da sua decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à sua própria pessoa;

5) Assinar os diplomas de provimento;

6) Assinar as guias de apresentação dirigidas pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça a outros serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, bem como os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da mesma, e, ainda, declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória dos mesmos trabalhadores;

7) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde dos trabalhadores e seus familiares da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

8) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

10) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe de departamento, Lei Seng Lei, no âmbito das presentes delegações e subdelegações de competências, desde o dia 2 de Julho de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Julho de 2025).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2025.

O Director, substituto, *Chow Seak Keong*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

市政署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

公告

Anúncio

第001/DM-DIS/2025號公開招標

Concurso Público n.º 001/DM-DIS/2025

為市政署轄下公共街市提供綜合管理服務

Prestação de Serviços de Gestão Integrada dos Mercados
Públicos sob a Gestão do IAM

按行政法務司司長於二零二五年七月八日之批示，市政署現就「為市政署轄下公共街市提供綜合管理服務」進行公開招標。

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, de 8 de Julho de 2025, se acha aberto o concurso público para a “Prestação de Serviços de Gestão Integrada dos Mercados Públicos sob a Gestão do IAM”.

有意投標人可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下市政署文書及檔案中心索取有關招標方案及承投規則，或可登入本署網頁（<http://www.iam.gov.mo>）免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, como também ser descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos referidos documentos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica do Instituto durante o período de entrega das propostas.

截止遞交標書日期為二零二五年八月二十日中午十二時正。投標人或其代表請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時擔保澳門元叁拾柒萬玖仟肆佰圓正（MOP379,400.00），臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款方式，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納提交，或帶同本標書之存款憑證（一式三份）前往中國銀行繳交，並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式，則必須前往本署財務處出納繳交。因繳付擔保而導致的所有開支費用，概由投標人負責。

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 20 de Agosto de 2025. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provisória no valor de MOP 379 400,00 (trezentas e setenta e nove mil e quatrocentas patacas). A caução provisória pode ser prestada por depósito em numerário ou por garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou no Banco da China de Macau, juntamente com a guia de depósito (em triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. As despesas resultantes da prestação da caução constituem encargos do concorrente.

開標日期為二零二五年八月二十一日上午十時正，於本署培訓中心（澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓）進行。

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, no 17.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), sito na Avenida do Comendador Ho Yin, em Macau, pelas 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025.

此外，本署安排於二零二五年七月三十日上午十時三十分，於青洲坊活動中心（澳門青洲新街56號青洲坊大廈第3座1樓）舉行公開解釋會，並於同日安排於台山街市進行實地視察。

O IAM organizará uma sessão pública de esclarecimento no Centro de Actividades Comunitárias no Edifício do Bairro da Ilha Verde (Rua Nova da Ilha Verde, n.º 56, Edifício do Bairro da Ilha Verde, Bloco III, 1.º andar, Macau), pelas 10:30 horas do dia 30 de Julho de 2025, e uma visita ao local do Mercado de Tamagnini Barbosa, no mesmo dia.

二零二五年七月十五日於市政署

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 15 de Julho de 2025.

市政管理委員會委員 杜淑儀

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

公共行政福利基金

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

通告

Aviso

第03/CAFSAP/2025號決議

Deliberação n.º 03/CAFSAP/2025

授予權限

Delegação de competências

根據七月十八日第30/2022號行政法規第五條第一款(六)項、以及經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十四條第一款之規定，公共行政福利基金行政管理委員會於二零二五年七月十一日的會議上作出決議如下：

O Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública, reunido em sessão no dia 11 de Julho de 2025, deliberou, em harmonia com o disposto na alínea 6) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2022, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 (Regime de administração financeira pública), o seguinte:

一、授予公共行政福利基金行政管理委員會主席梁穎妍及其中一名委員羅志堅或李心瑜共同行使支付許可之權限，當前述成員不在或不能視事時，由其法定代任人代任行使該權限。

1. É delegada na presidente do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública, Leong Weng In, e num dos vogais, Lo Chi Kin ou Lei Sam U, a competência, em conjunto, de autorização de pagamento e, durante a ausência ou impedimento dos membros acima referidos, a respectiva competência será exercida pelos seus substitutos legais.

二、對於行使本決議所載授權而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no exercício da delegação da competência constante da presente deliberação, cabe o recurso hierárquico necessário.

三、自二零二五年七月二日起，因行使本決議第一款規定的權限而作出的一切行為，予以追認。

3. São ratificados todos os actos praticados no exercício da competência do n.º 1 da presente deliberação, desde 2 de Julho de 2025.

二零二五年七月十一日於公共行政福利基金行政管理委員會

O Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública, aos 11 de Julho de 2025.

主席：梁穎妍

A Presidente: *Leong Weng In.*

委員：羅志堅

O Vogal: *Lo Chi Kin.*

委員：李心瑜

A Vogal: *Lei Sam U.*

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

通告

Avisos

第021/DIR/2025號批示

Despacho n.º 021/DIR/2025

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年七月九日第二十八期《澳

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho

門特別行政區公報》第二組的第70/2025號經濟財政司司長批示第三款的规定，本人決定：

一、授予及轉授予財政局副局長鍾聖心作出下列行為的職權：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(三) 批准行政任用合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准編制內人員及以行政任用合同獲任用的人員在職級內晉階；

(五) 批准短期無薪假及因個人理由而轉移年假；

(六) 簽署計算及結算財政局人員的服務時間的證明文件；

(七) 批准已獲本人批准參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動的工作人員免除上班；

(八) 批准財政局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作之健康檢查委員會作檢查；

(九) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十) 批准將被視為對財政局運作已無用處的財產報廢。

二、授予及轉授予副局長鍾聖心關於領導、管理及協調研究暨財政策劃廳、資訊系統廳及行政暨財政處的下列職權：

(一) 批准享受年假；

(二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(三) 批准上述附屬單位運作所需的物資申請；

(四) 批准提供與上述附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公

do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, Chong Seng Sam, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Autorizar a nomeação provisória e a recondução, e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em nomeações definitivas;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias de pessoal do quadro e do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento;

5) Conceder licença sem vencimento de curta duração e autorizar a transferência de férias por motivos pessoais;

6) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da DSF;

7) Autorizar a dispensa de serviço dos trabalhadores autorizados por mim a participar em conferências, seminários, colóquios, palestras e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

8) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSF e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;

10) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à DSF que forem julgados incapazes para o serviço.

2. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, Chong Seng Sam, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, do Departamento de Sistemas de Informação e da Divisão Administrativa e Financeira:

1) Autorizar o gozo de férias;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar as requisições de material necessário ao funcionamento das subunidades acima mencionadas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do

室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外；

(六) 批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算內關於財政局的開支表章節中的撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元二十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；

(七) 當適用法例有所規定時，批准退還保證金、以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金。

三、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代任人行使。

四、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

五、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

六、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、廢止公佈於二零二五年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第012/DIR/2025號批示。

八、副局長鍾聖心自二零二五年七月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

九、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$4,860.00)

第022/DIR/2025號批示

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及七月五日第30/99/M號法令第五條第一款b)項的規定，本人決定：

一、將第12/2003號法律第二條第一款及第二款規定的本身職權授予財政局代副局長郭日海。

Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, Assembleia Legislativa, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;

6) Autorizar despesas destinadas à realização de obras e à aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da RAEM relativo à DSF, até ao montante de 250 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

7) Autorizar a restituição de cauções, a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou a prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável.

3. Na ausência, falta ou impedimento da titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem a substitua.

4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

6. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

7. É revogado o Despacho n.º 012/DIR/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2025.

8. São ratificados os actos praticados pela subdirectora Chong Seng Sam, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Julho de 2025.

9. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

Despacho n.º 022/DIR/2025

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, determino:

1. São delegadas no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, as minhas competências próprias previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 12/2003.

二、將在財政局範圍內作出下列行為的職權限授予財政局代副局長郭日海：

(一) 根據八月十二日第19/78/M號法律通過的《房屋稅章程》第二十九條第一款規定，許可澳門財稅廳廳長建議對市區房屋所進行的估價，以及許可納稅人根據同一章程第三十四條規定所申請的特別估價；

(二) 根據法律規定，對稅務豁免的申請作出決定；

(三) 根據法律規定，批准退還有關稅捐方面的撤銷款項。

三、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權由其代任人行使。

四、現授予的職權不妨礙收回權及監管權。

五、本批示第一款及第二款所授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

六、代副局長郭日海自二零二五年七月一日起在本授權範圍內作出的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$2,160.00)

第023/DIR/2025號批示

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第70/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予財政局代副局長郭日海關於領導、管理及協調澳門財稅廳及公共審計暨稅務稽查訟務廳，但不包括公共財政稽核處的下列職權：

(一) 批准享受年假；

2. São delegadas no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, as competências para a prática dos seguintes actos no âmbito da Direcção dos Serviços de Finanças:

1) Autorizar as avaliações dos prédios urbanos propostas pelo Chefe da Repartição de Finanças de Macau, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, bem como autorizar as avaliações extraordinárias requeridas pelos contribuintes, nos termos do artigo 34.º do mesmo Regulamento;

2) Decidir dos pedidos de isenção fiscal, nos termos da lei;

3) Autorizar a restituição das quantias anuladas relativas a contribuições e impostos, nos termos da lei.

3. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

4. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. As competências ora delegadas pelos n.ºs 1 e 2 do presente despacho podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, substituto, Kuok Iat Hoi, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Julho de 2025.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 2 160,00)

Despacho n.º 023/DIR/2025

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector, substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, Kuok Iat Hoi, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação da Repartição de Finanças de Macau e do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária, com excepção da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas:

1) Autorizar o gozo de férias;

(二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(三) 批准上述附屬單位運作所需的物資申請；

(四) 批准提供與上述附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、職務據位人不在、出缺或因故不能視事時，本批示規定的授權及轉授權由其代任人行使。

三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

六、廢止公佈於二零二五年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第013/DIR/2025號批示。

七、代副局長郭日海自二零二五年七月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

八、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於財政局

代局長 何燕梅

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

3) Autorizar as requisições de material necessário ao funcionamento das subunidades acima mencionadas;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, Assembleia Legislativa, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

2. Na ausência, falta ou impedimento do titular do cargo, as delegações e subdelegações previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

6. É revogado o Despacho n.º 013/DIR/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 21 de Maio de 2025.

7. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, substituto, Kuok Iat Hoi, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Julho de 2025.

8. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, substituta, *Ho Silvestre In Mui*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

旅遊局

公告

第2/CON/DAGR/2025號公開招標

為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的清潔服務

根據經濟財政司司長於二零二五年七月七日作出的批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，為旅遊局進行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

Concurso Público n.º 2/CON/DAGR/2025

Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027

Por Despacho de 7 de Julho de 2025, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, e nos termos do artigo n.º 13 do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, se encontra aberto

“為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的清潔服務”之公開招標。

1. 判給實體：經濟財政司司長
2. 招標實體：旅遊局
3. 招標方式：公開招標
4. 服務目的：為旅遊局轄下大樓及設施提供2026至2027年的清潔服務
5. 服務提供期：2026年1月1日至2027年12月31日，為期24個月。
6. 投標書有效期：投標書有效期為九十日，由開標之日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。
7. 臨時保證金：臨時保證金的金額為澳門元214,000.00（澳門元貳拾壹萬肆仟元整）。臨時保證金之遞交方式：1)以現金、本票或保付支票方式向旅遊局繳交，本票或保付支票抬頭須註明收款人為“旅遊局”；或2) 通過銀行擔保的方式繳交。
8. 確定保證金：確定保證金金額相當於判給總價格的百分之四（4%）。
9. 查閱及取得卷宗副本之地點、日期及時間：自本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十二樓旅遊局接待櫃檯查閱《招標方案》及《承投規則》，以及索取有關副本，或透過澳門旅遊局網站（<https://www.dst.gov.mo>）免費下載有關招標卷宗。
10. 講解會及現場視察：投標人可以於2025年7月29日10時正，出席在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈五樓旅遊局會議室舉行本次公開招標的講解會，會後將前往指定地點進行現場視察。
11. 要求解釋的申請應以書面方式於2025年7月31日17時45分前登入澳門旅遊局網站（<https://www.dst.gov.mo>）採購資訊提交有關問題，相關解答亦會透過該網站公佈。
12. 遞交投標書之地點、日期及時間：投標人須於2025年8月20日17時45分截標日期前，在辦公時間內將投標書送交或以具“收件回執”之掛號郵政方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號

o concurso público da “Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027”.

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças
2. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Direcção dos Serviços de Turismo
3. Modalidade do concurso: Concurso público
4. Objecto dos serviços: Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2026 e 2027.
5. Período da prestação dos serviços: 24 meses, de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2027.
6. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
7. Caução provisória: A caução provisória no valor de MOP 214 000,00 (duzentas e catorze mil patacas). A caução provisória poderá ser prestada por: 1) depósito em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo; ou 2) mediante garantia bancária prestada pela forma prescrita.
8. Caução definitiva: A caução definitiva será de valor correspondente a 4% do preço total da respectiva adjudicação.
9. Local, dia, horário para consulta e a obtenção da cópia do processo do concurso: O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta, podendo as cópias do processo de concurso ser obtidas no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante o horário normal de expediente, ou em alternativa pode descarregar gratuitamente o referido processo do concurso na página electrónica da DST (<https://www.dst.gov.mo>).
10. Sessão de esclarecimento e a visita aos locais: O concorrente poderá comparecer na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 29 de Julho de 2025, para uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso público, realizando-se a seguir a visita aos locais indicados.
11. Os pedidos de esclarecimento devem ser feitos por escrito e apresentados até ao dia 31 de Julho de 2025 pelas 17:45 horas, na Informação Relativa às Aquisições do *website* da DST (<https://www.dst.gov.mo>), as respectivas respostas também serão publicadas no mesmo *website*.
12. Local, dia e horário limite para entrega das propostas: O concorrente deverá entregar, ou através de correio registado com aviso de recepção, as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, durante o horário normal de expediente e até às 17:45 horas do dia 20 de Agosto de 2025,

獲多利大廈十二樓旅遊局，投標書必須使用澳門特別行政區其中一種正式語言撰寫。

13. 開標會議之地點、日期及時間：開標會議將於2025年8月21日10時正在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈五樓旅遊局會議室舉行。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，投標人或其法定代表應出席開標會議，以便提出聲明異議及/或為投標所遞交之文件出現的疑問作出解答。

投標人的法定代表可由受權人代表出席公開的開標會議，在此情況下，此受權人應出示經公證授權賦予其參與開標會議的授權書。

14. 延期：倘因颱風或不可抗力之原因而停止辦公，則原定的講解會及現場視察日期、遞交投標書之期限、開標會議之日期順延至緊接的第一個工作日的相同時間。

15. 評審準則及其所佔比重：

評審準則	所佔比重
投標價	50%
提供清潔服務的經驗	20%
運作規模	30%

二零二五年七月十一日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$4,590.00)

devendo as mesmas ser redigidas numa das línguas oficiais da RAEM.

13. Local, dia e horário do acto de abertura das propostas: O acto de abertura das propostas realizar-se-á na sala de reunião da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 5.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2025.

O concorrente ou o seu representante legal deverá estar presente no acto de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

O representante legal do concorrente poderá fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto de abertura das propostas.

14. Adiamento: Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, a data de sessão de esclarecimento e a de visita aos locais, o termo do prazo de entrega das propostas, a data estabelecida de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

15. Os critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação são os seguintes:

Crítérios de apreciação das propostas	Percentagem
Preço proposto	50%
Experiência na prestação do serviço de limpeza	20%
Escala de funcionamento	30%

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 4 590,00)

澳門金融管理局

通告

第012/2025-AMCM號通告

事項：保險中介人准照式樣

一、引言

1.1 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第三條第二款的規定，保險中介人准照分為下列類別：

(一) 自然人保險代理人准照；

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Avisos

Aviso n.º 012/2025-AMCM

Assunto: Modelo de licença de mediador de seguros

1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), as licenças de mediadores de seguros compreendem as seguintes categorias:

1) Licença de agente de seguros, pessoa singular;

(二) 法人保險代理人准照；

(三) 保險經紀人准照；及

(四) 保險推銷員准照。

1.2 按照同一法律第九條第六款的規定，澳門金融管理局現以通告訂定保險中介人准照的式樣。有關保險中介人准照式樣載於本通告附件，並為本通告的組成部分。

二、定義

主事人：按《保險中介業務法》第二條(四)項的規定，是指委任保險代理人或僱用保險推銷員的保險人，或僱用保險推銷員的法人保險代理人或保險經紀人。

三、准照資料

3.1 保險中介人准照可載有以下資料，包括但不限於：

(i) 持照實體的姓名或商業名稱；

(ii) 准照類別；

(iii) 澳門金融管理局所編配的准照編號；

(iv) 保險中介人獲許可從事的保險中介業務範圍，包括其可從事或被限制從事的業務類別及保險項目(如適用)，尤其：

➤ 人壽保險業務類別(不包括投資相連保險及退休基金特定項目)；

➤ 投資相連保險特定項目；

➤ 退休基金特定項目；

➤ 一般保險業務類別；

(v) 准照、業務類別及特定保險項目許可(如適用)的有效期；

(vi) 澳門金融管理局設定的限制、條件及其他詳情；及

(vii) 就保險推銷員而言，委任/僱用其從事保險中介業務的主事人名稱。

3.2 為查閱保險中介人的准照、業務類別及特定保險項目許可(如適用)、相關有效期、主事人及其他資料，澳門金融管理局亦得於准照載有可跳轉至澳門金融管理局官網或資料庫的二維碼或互聯網連結。

2) Licença de agente de seguros, pessoa colectiva;

3) Licença de corretor de seguros; e

4) Licença de angariador de seguros.

1.2. Ao abrigo do estabelecido no n.º 6 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, a Autoridade Monetária de Macau determina, por aviso, o modelo de licença de mediador de seguros, sendo que o modelo se encontra anexo ao presente aviso e dele faz parte integrante.

2. Definições

Parte principal: À luz do disposto na alínea 4) do artigo 2.º da Lei da actividade de mediação de seguros, entende-se por parte principal a seguradora que nomeia um agente de seguros ou contrata um angariador de seguros, ou o agente de seguros, pessoa colectiva, ou corretor de seguros que contrata um angariador de seguros.

3. Elementos da licença

3.1. Da licença de mediador de seguros pode constar os seguintes elementos, incluindo, mas não se limitando a estes:

(i) Nome ou firma da entidade titular;

(ii) Tipo de licença;

(iii) Número da licença atribuída pela Autoridade Monetária de Macau;

(iv) Âmbito da actividade de mediação de seguros autorizada ao mediador de seguros, incluindo o tipo de actividades e o ramo de seguros que o mesmo pode ou se encontra impedido de exercer (se aplicável), nomeadamente:

➤ Ramo vida (excluindo determinados ramos específicos de seguros ligados aos fundos de investimentos e fundos de pensões);

➤ Ramo específico de seguros ligados aos fundos de investimento;

➤ Ramo específico de seguros ligados aos de fundos de pensões; e

➤ Tipo de actividade nos ramos gerais;

(v) Prazo de validade da licença, tipo de actividade e autorização para determinados ramos de seguros (se aplicável);

(vi) Limites, condições e outros pormenores estabelecidos pela Autoridade Monetária de Macau; e

(vii) Designação da parte principal que nomeia/contrata o angariador de seguros para exercer a actividade de mediação de seguros.

3.2. Para efeitos de consulta da licença de mediador de seguros, tipo de actividade, autorização para determinados ramos de seguros (se aplicável), respectivos prazos de validade, parte principal e outras informações, a Autoridade Monetária de Macau pode, ainda, incluir na licença o código QR, ou a ligação à Internet, que permita o acesso ao sítio na Internet ou à base de dados da Autoridade Monetária de Macau.

四、數碼證照

根據經第13/2024號法律修改的第2/2020號法律《電子政務》第八條的規定，澳門金融管理局可向保險中介人發出及提供保險中介人准照的數碼證照。

五、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效。

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

4. Título digital

Nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), com a redacção dada pela Lei n.º 13/2024, a Autoridade Monetária de Macau pode emitir e disponibilizar aos mediadores de seguros títulos digitais para as suas licenças.

5. Data de entrada em vigor

O presente aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pel'O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

附件一

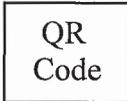
Anexo I

自然人保險代理人准照式樣

Modelo de licença de agente de seguros, pessoa singular

正面：

Frente:

		保險中介人准照 LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS	
姓名 Nome	陳大文 Chan Tai Man		
類別 Categoria	保險代理人 Agente de Seguros	編號 Número	XXXXXX/APS

背面：

Verso:

獲准從事的保險中介業務 Ramo de Actividade	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件二

Anexo II

保險推銷員准照式樣

Modelo de licença de angariador de seguros

正面：

Frente:

		<p>保險中介人准照 LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS</p>	
姓名 Nome	陳大文 Chan Tai Man	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> QR Code </div>	
類別 Categoria	保險推銷員 Angariador de Seguros	編號 Número	XXXXXX/ANG
所屬機構 Entidade patronal	ABCD 有限公司 ABCD S.A.		

背面：

Verso:

獲准從事的保險中介業務 Ramo de Actividade	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件三

Anexo III

法人保險代理人 (在澳門特別行政區成立) 准照式樣

Modelo de licença de agente de seguros, pessoa colectiva (constituído na RAEM)

QR
Code

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

保險中介人准照
LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS

ABC 公司
ABC Company Limited

獲批准以法人保險代理人 (在澳門特別行政區成立) (編號為 XXX/APC), 於澳門特別行政區從事以下保險中介業務:

foi autorizada, a exercer a actividade de mediação de seguros na Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de Agente de Seguros, Pessoa Colectiva (constituído na RAEM) com o número XXX/APC, no ramo abaixo indicado:

	首次發出日期 Data da Primeira Emissão	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件四

Anexo IV

法人保險代理人(在外地成立且於澳門特別行政區設有分公司)准照式樣

Modelo de licença de agente de seguros, pessoa colectiva (constituído no exterior e com sucursal na RAEM)

QR
Code

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

保險中介人准照
LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS

ABC 公司
ABC Company Limited

獲批准以法人保險代理人(在外地成立且於澳門特別行政區設有分公司)(編號為XXX/APE),於澳門特別行政區從事以下保險中介業務:

foi autorizada, a exercer a actividade de mediação de seguros na Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de **Agente de Seguros, Pessoa Colectiva (constituído no exterior e com sucursal na RAEM)** com o número XXX/APE, no ramo abaixo indicado:

	首次發出日期 Data da Primeira Emissão	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件五

Anexo V

保險經紀人(在澳門特別行政區成立)准照式樣

Modelo de licença de corretor de seguros (constituído na RAEM)

QR
Code

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

保險中介人准照
LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS

ABC 公司
ABC Company Limited

獲批准以保險經紀人(在澳門特別行政區成立)(編號為 XXX/CRL)，於澳門特別行政區從事以下保險中介業務：

foi autorizada, a exercer a actividade de mediação de seguros na Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de Corretor de Seguros (constituído na RAEM) com o número XXX/CRL, no ramo abaixo indicado:

	首次發出日期 Data da Primeira Emissão	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

附件六

Anexo VI

保險經紀人(在外地成立且於澳門特別行政區設有分公司)准照式樣

Modelo de licença de corretor de seguros (constituído no exterior e com sucursal na RAEM)

		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">QR Code</div>	
澳門金融管理局 AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU			
保險中介人准照 LICENÇA DO MEDIADOR DE SEGUROS			
ABC 公司 ABC Company Limited			
<p>獲批准以保險經紀人(在外地成立且於澳門特別行政區設有分公司)(編號為XXX/CRE),於澳門特別行政區從事以下保險中介業務:</p> <p>foi autorizada, a exercer a actividade de mediação de seguros na Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de Corretor de Seguros (constituído no exterior e com sucursal na RAEM) com o número XXX/CRE, no ramo abaixo indicado:</p>			
	首次發出日期 Data da Primeira Emissão	獲准日期 Data de Autorização	有效期至 Validade
人壽保險 Ramo Vida	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
投資相連 Ligado aos fundos de investimento	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
退休基金 Fundos de Pensões	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
一般保險 Ramos Gerais	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado	YYYY/MM/DD / 未獲准 Não Autorizado
澳門金融管理局 AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU			

第013/2025-AMCM號通告

Aviso n.º 013/2025-AMCM

事項：保險代理人的主事人數目限制**一、引言**

根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第七條（一）項的規定，澳門金融管理局具職權以通告訂定保險代理人的主事人數目限制。基於，澳門金融管理局現訂定下列相關規定。

二、定義

主事人：按《保險中介業務法》第二條（四）項的規定，是指委任保險代理人或僱用保險推銷員的保險人，或僱用保險推銷員的法人保險代理人或保險經紀人。

三、一般規定**3.1 可代理的一般保險公司的數目上限**

3.1.1 持有有效准照的自然人保險代理人及法人保險代理人，最多可獲五家一般保險公司委任為保險代理人。

3.2 可代理的人壽保險公司及退休基金管理公司的數目上限

3.2.1 持有有效准照的自然人保險代理人最多可獲一家人壽保險公司及一家退休基金管理公司委任為保險代理人，但須通知現主事人；及

3.2.2 持有有效准照的法人保險代理人最多可獲兩家人壽保險公司及一家退休基金管理公司委任為保險代理人，但須通知現主事人。

四、特別規定

4.1 考慮到澳門特別行政區保險業及保險中介行業的實際情況，尤其是持有法人保險代理人准照的銀行數目、保險業界及客戶的殷切需求以及保險業的可持續及有序發展，在客戶權益的有效保障及風險可控的基礎上，澳門金融管理局可考慮特別許可經評定為合資格且持有有效法人保險代理人准照的銀行在本通告第3.2.2項規定的可獲委任的人壽保險公司數目上限的基礎上，多獲一家人壽保險公司委任為保險代理人。就上述特別許

Assunto: Limite do número de partes principais dos agentes de seguros**1. Introdução**

Nos termos do disposto na alínea 1) do artigo 7.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), compete à Autoridade Monetária de Macau (AMCM), através de aviso, estabelecer o limite do número de partes principais dos agentes de seguros. Assim, a AMCM estabelece as seguintes normas:

2. Definição

Parte principal: À luz do disposto na alínea 4) do artigo 2.º da Lei da actividade de mediação de seguros, entende-se por parte principal a seguradora que nomeia um agente de seguros ou contrata um angariador de seguros, ou o agente de seguros, pessoa colectiva, ou o corretor de seguros que contrata um angariador de seguros.

3. Disposições gerais

3.1. Número máximo de seguradoras dos ramos gerais que podem ser representadas:

3.1.1. Um agente de seguros, pessoa singular ou pessoa colectiva, detentores de uma licença válida, podem ser nomeados, como agente de seguros, no máximo, por cinco seguradoras dos ramos gerais.

3.2. Número máximo de seguradoras do ramo vida e de sociedades gestoras de fundos de pensões que podem ser representadas:

3.2.1. Um agente de seguros, pessoa singular, detentor de uma licença válida, pode ser nomeado, no máximo, por uma seguradora do ramo vida e uma sociedade gestora de fundos de pensões, desde que, para o efeito, notifique a parte principal actual; e

3.2.2. Um agente de seguros, pessoa colectiva, detentor de uma licença válida, pode ser nomeado, no máximo, por duas seguradoras do ramo vida e uma sociedade gestora de fundos de pensões, desde que, para o efeito, notifique a parte principal actual.

4. Disposições especiais

4.1. Tendo em atenção a situação concreta do sector segurador e da mediação de seguros na RAEM, em particular, o número de bancos detentores de uma licença válida como agentes de seguros, pessoas colectiva, a procura premente do sector segurador e dos clientes, bem como o desenvolvimento sustentável e ordenado do sector segurador, a AMCM pode, com base na protecção eficaz dos direitos dos clientes e no controlo de riscos, considerar a possibilidade de conceder uma autorização especial a determinados bancos, avaliados como qualificados e detentores de uma licença válida de agente de seguros, pessoa colectiva, para que serem nomeados por mais uma seguradora do ramo vida, além do limite máximo da nomeação por parte de seguradoras do ramo vida, previsto no ponto 3.2.2 deste aviso. Relativamente à referida autorização especial, o requerente

可，申請人須符合以下相關特別許可的考慮要件及/或因素，包括但不限於：

4.1.1 須訂立穩健、合理可行及適當的業務發展計劃並確保有關計劃有效執行，且有關計劃須配合及有利於澳門特別行政區的發展政策及促進保險業務的發展策略；

4.1.2 須具備與業務發展計劃、規模及風險相匹配的公司治理架構、風險管理、合規及內部監控制度、措施及程序，以及財務、人力、技術及運作資源等；

4.1.3 須具備妥善的內部監控制度，及確保有關制度得以有效執行，尤其確保有效避免其業務的利益與客戶的利益出現衝突的內部監控措施及程序；

4.1.4 須分別就人壽保險銷售、內部審核、合規、風險管理等每個重要崗位至少安排一名獨立人員負責，相關人員須具備有效、充足的管控能力，尤其是相關人員應為高級管理人員，並須具備良好品行，熟悉保險法律法規，具有履行職責所需的專業知識（及須於相關保險中介人資格考試中取得合格）、管理經驗及適當權限；

4.1.5 須具備妥善的業務信息系統配置及運行，以支持業務管理、銷售和客戶服務等方面的要求，以及與經營業務相匹配的其他技術和設施；

4.1.6 為遵守適用於主事人的法律及規章的規定，配合其所代理的主事人的相關合規措施及工作；

4.1.7 其及其股東、董事會成員、實質管理業務人員、保險中介業務負責人沒有涉及監管關注（包括澳門及其他地區）；

4.1.8 具備完善的從業人員培訓管理制度，培訓內容至少包括業務知識、法律知識及職業道德，以確保從業人員具有從事業務所需的專業能力；及

4.1.9 其他澳門金融管理局就監管目的認為需要的要件/因素。

deve reunir os seguintes requisitos a atender na concessão desta autorização especial e/ou os respectivos factores, incluindo, mas não se limitando a:

4.1.1. Devem ser estabelecidos planos de desenvolvimento da actividade estáveis, razoáveis, viáveis e adequados, que garantam a sua efectiva implementação, em articulação com as políticas de desenvolvimento da RAEM e que promovam a estratégia de desenvolvimento da actividade seguradora;

4.1.2. Devem possuir uma estrutura de governança empresarial compatível com o plano de desenvolvimento da actividade, a dimensão e os riscos inerentes, os sistemas de gestão dos riscos, de conformidade e de controlo interno, as medidas e os procedimentos, bem como os recursos financeiros, humanos, técnicos e operacionais;

4.1.3. Devem dispor de mecanismos e procedimentos adequados de controlo interno que garantam a sua efectiva implementação, designadamente, medidas e procedimentos de controlo interno que assegurem a efectiva prevenção de ocorrência de conflitos entre os interesses da actividade desenvolvida e os interesses dos clientes;

4.1.4. Deve ser designada, pelo menos, uma pessoa independente para cada posição relevante, como a venda dos produtos de seguros do ramo vida, a auditoria interna, a conformidade regulamentar e a gestão dos riscos, entre outras, com capacidade de exercer um controlo eficaz e suficiente. Em particular, a pessoa em causa deve ser um quadro superior de gestão, possuir boa conduta, demonstrar um sólido conhecimento das leis e regulamentos aplicáveis à actividade seguradora, possuir conhecimentos profissionais necessários para o exercício das suas funções (incluindo a aprovação nas provas de qualificação para os mediadores de seguros), bem como deter experiência de gestão e competência adequada;

4.1.5. Devem estar adequadamente configurados e operacionais para suportar os requisitos de gestão de negócios, vendas e atendimento aos clientes, assim como outras tecnologias e instalações adequadas ao exercício das suas actividades;

4.1.6. Devem colaborar na implementação das medidas e trabalhos de conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à parte principal de que os requerentes representam;

4.1.7. Os seus accionistas, membros do Conselho de Administração, pessoal de gestão efectiva e responsáveis pelas actividades de mediação de seguros não devem estar envolvidos em quaisquer questões de preocupação regulatória (incluindo em Macau e noutras jurisdições);

4.1.8. Devem dispor de um sistema aperfeiçoado de gestão para a formação para os profissionais do sector, cujo conteúdo deve incluir, pelo menos, conhecimentos de negócios, jurídicos e deontológicos, a fim de assegurar que esses profissionais possuam a competência profissional necessária ao exercício da actividade em apreço; e

4.1.9. Outros requisitos/factores que a AMCM considere necessários para efeitos de supervisão.

4.2 符合上述第4.1項所述的要件及因素的持有有效法人保險代理人准照的銀行，可向澳門金融管理局提出申請。

4.3 因應上述第4.1項所述的情況，尤其是市場發展、保險代理人的經營情況或其他監管因素，澳門金融管理局得適時對保險代理人可代理保險公司的數目上限作調整。

五、主事人的義務

5.1 按照《保險中介業務法》第二十五條(十)項的規定，主事人須確保所委任或僱用的保險中介人遵守主事人的數目限制。基此，當主事人擬委任持有有效准照的自然人保險代理人及法人保險代理人時，主事人必須在訂立合同及向澳門金融管理局作出委任確認前：

5.1.1 對相關實體進行盡職審查，並採取有效措施確保擬委任的保險代理人遵守本通告的規定；及

5.1.2 獲取經該保險代理人簽署確認相關委任並沒有違反本通告的聲明書。

5.2 為強化對保單持有人權益的保障及增加透明度，澳門金融管理局持續披露委任保險中介人的主事人名單，故有必要規範主事人申報保險中介人名單及相關資料的程序的義務。主事人須按照澳門金融管理局的要求（如通過傳閱文件及傳閱公函等）於限期前通過專用報表範本向澳門金融管理局作出相關申報，尤其是仍生效/委任、新訂立/委任及被終止委任的保險中介合同/保險中介人等名單及相關資料。

六、電子系統

按《保險中介業務法》第五十條的規定，電子系統一經投入運作，本通告所述的申報程序及手續可藉相關系統辦理。

七、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效，並廢止第019/2001-AMCM 號通告《規範保險中介人最多可從事中介業務之保險公司的數目》。

4.2. Os bancos detentores de uma licença válida de agente de seguros, pessoa colectiva, que preencham os requisitos e factores referidos no ponto 4.1 acima referido, podem apresentar o seu pedido junto da AMCM.

4.3. Tendo em conta a situação mencionada no ponto 4.1 acima, nomeadamente, a evolução do mercado, a situação operacional dos agentes de seguros ou outros factores de supervisão, a AMCM pode, em tempo oportuno, actualizar o limite máximo do número de agentes de seguros que podem actuar para as seguradoras autorizadas.

5. Deveres da parte principal

5.1. Nos termos do disposto na alínea 10) do artigo 25.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a parte principal deve assegurar que os mediadores de seguros por si nomeados ou contratados cumpram os requisitos relativos ao limite do número de parte principal. Assim, se a parte principal pretender nomear um agente de seguros, pessoa singular, e um agente de seguros, pessoa colectiva, ambos detentores de uma licença válida, aquela, antes da celebração do contrato e da confirmação da nomeação junto da AMCM, deve:

5.1.1. Realizar as diligências devidas junto das entidades relevantes, adoptar medidas eficazes para assegurar que os agentes de seguros que venham a ser nomeados cumprem o disposto no presente aviso; e

5.1.2. Obter uma declaração, assinada pelo agente de seguros, certificando que a nomeação não viola o presente aviso.

5.2. Com o objectivo de reforçar a protecção dos direitos e interesses dos tomadores dos seguros e aumentar a transparência, a AMCM continuará a divulgar a lista das partes principais que nomeiam os mediadores de seguros nomeados. Assim, torna-se necessário regulamentar o dever da parte principal relativo à declaração da lista dos mediadores de seguros e dos respectivos elementos. Para o efeito, a parte principal deve, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela AMCM (por exemplo, através de circulares e ofícios-circulares), proceder à respectiva declaração junto da AMCM dentro do prazo estipulado, utilizando os formulários específicos fornecidos pela AMCM. Esta declaração deve incluir, em particular, as listas de contratos de mediação de seguros válidos ou contratos de mediação de seguros recentemente celebrados, listas de mediadores de seguros nomeados ou mediadores de seguros nomeados recentemente nomeados, bem como lista de contratos de cessação de serviço e lista de cessação de funções dos mediadores, acompanhadas das respectivas informações.

6. Sistema electrónico

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei da actividade de mediação de seguros, todos os actos e formalidades previstos no presente aviso podem ser realizados através do sistema electrónico logo que o mesmo esteja em funcionamento.

7. Data de entrada em vigor

O presente aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025, revogando o Aviso n.º 019/2001-AMCM (Controlo sobre o número máximo de seguradoras com as quais os mediadores colaborem).

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

(是項刊登費用為 \$7,560.00)

第014/2025-AMCM號通告

事項：有關自然人保險代理人及保險推銷員從事保險中介業務的准照、特定業務類別或保險項目的許可的相關申請規定

一、引言

1.1 考慮到國際保險監督官協會 (International Association of Insurance Supervisors) 所制定的適用於保險中介人行為的保險核心原則第十八條，監管機構須就保險中介人的准入設立審慎的監管程序及措施、在發出准照前，監管機構應要求提交申請書與其他資訊，以及訂明保險人應對其銷售人員的治理負責任等國際監管標準，以確保主事人就申請人的適當性履行盡職審查義務。

1.2 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第九條第六款及第十一條第三款的規定，澳門金融管理局現以通告訂定自然人保險代理人及保險推銷員的下列申請的申請書的組成文件及辦理手續：

- i) 簽發准照；
- ii) 增加從事特定業務類別或保險項目的許可；
- iii) 變更¹准照類別；

¹ 根據《保險中介業務法》第十一條第一款，自然人保險代理人擬變更為保險推銷員，或情況相反，須於不再獲原准照類別相應的主事人委任或僱用之日起六個月內，獲新准照類別相應的主事人以書面方式聲明委任或僱用，並向澳門金融管理局申請變更准照類別，否則註銷准照。若准照有效期少於六個月，申請人須於准照有效期內完成變更准照類別，否則註銷准照。

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pe'l'O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 7 560,00)

Aviso n.º 014/2025-AMCM

Assunto: Disposições relativas aos pedidos de licença para o exercício da actividade de mediação de seguros, de autorização para determinados tipos de actividades ou ramos de seguros por agentes de seguros, pessoas singulares e angariadores de seguros

1. Introdução

1.1 Tendo em consideração o previsto no Princípio Fundamental de Supervisão de Seguros 18, desenvolvido pela Associação Internacional dos Supervisores de Seguros ('International Association of Insurance Supervisors') (IAIS), aplicável à conduta dos mediadores de seguros, os supervisores devem estabelecer procedimentos e medidas regulamentares prudentes para o acesso ao exercício de actividade por parte dos mediadores de seguros. Antes da emissão de qualquer licença, os supervisores devem solicitar a apresentação dos requerimentos que estão estabelecidos e outras informações, bem como assegurar que as seguradoras assumam a responsabilidade de governança em relação ao seu pessoal de vendas dos seus produtos de seguros, em conformidade com os padrões internacionais de supervisão. Este aviso visa garantir que as partes principais envolvidas cumprem as obrigações de diligência devida relativamente à idoneidade dos requerentes.

1.2 Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 9.º e do n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), compete à Autoridade Monetária de Macau (AMCM) determinar, por aviso, os documentos que instruem os requerimentos relativos aos seguintes pedidos e a respectiva tramitação por parte dos agentes de seguros, pessoas singulares e dos angariadores de seguros:

- i) Emissão de licenças;
- ii) Pedido de autorização adicional para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros;
- iii) Alteração da categoria de licenças¹; e

¹ Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei da actividade de mediação de seguros, quando o agente de seguros, pessoa singular, pretender passar a ser angariador de seguros, ou vice-versa, tem de, no prazo de seis meses a contar da data em que deixou de ser nomeado ou contratado pela parte principal correspondente à original categoria da licença, obter uma declaração escrita de nomeação ou contratação da parte principal correspondente à nova categoria da licença, e requerer à AMCM a alteração da categoria da licença, sob pena de cancelamento da sua licença. No caso em que o prazo de validade da licença for inferior a seis meses, o requerente deve concluir a alteração da categoria da licença durante o prazo de validade da licença, sob pena de cancelamento desta.

iv) 續發准照。

二、定義

2.1 主事人：按《保險中介業務法》第二條(四)項的規定，是指委任保險代理人或僱用保險推銷員的保險人，或僱用保險推銷員的法人保險代理人或保險經紀人；

2.2 申請人：申請自然人保險代理人或保險推銷員准照、特定業務類別，或保險項目許可的人士；

2.3 准照到期月份/續期月份：保險中介人准照到期日所屬的月份。

三、申請書的組成文件及辦理手續的規定

3.1 由澳門金融管理局以傳閱文件訂定申請簽發准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可、變更准照類別及續發准照的專用印件（如申請表及其他適用表格）、申請書組成文件及辦理手續，相關傳閱文件為本通告的組成部分，及澳門金融管理局可根據監管需求適時對傳閱文件的內容作出更新；

3.2 擬申請簽發自然人保險代理人及保險推銷員准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可，變更准照類別及續發准照的申請人，須按照上述傳閱文件的要求如實、完整、準確地填寫及簽署澳門金融管理局訂定的專用印件（包括但不限於申請表及其他適用表格），並連同所要求須提交的文件及資料，按指定方式辦理手續向澳門金融管理局提出申請，否則，相關申請將不獲接納；

3.3 申請人在擬申請從事的業務範圍中，須獲至少一名主事人委任或僱用，方可向澳門金融管理局提出簽發准照、增加從事特定業務類別或保險項目的許可，變更准照類別及續發准照的申請；

3.4 申請人有責任提供使澳門金融管理局信納其已符合從業要件及/或持續專業培訓要求的文件及資料，及澳門金融管理局基於風險為本的監管原則，在簽發准照/許可或續發准照時已設定的附加條件或負擔，以及要求申請人提交澳門金融管理局認為必需的其他資料文件及說明；

iv) Renovação de licenças.

2. Definições

2.1 Parte principal: Nos termos da alínea 4) do artigo 2.º da Lei da actividade de mediação de seguros, entende-se por parte principal a seguradora que nomeia um agente de seguros, pessoa singular ou contrata um angariador de seguros, ou um agente de seguros, pessoa colectiva, ou um corretor de seguros que contrata um angariador de seguros;

2.2 Requerente: A pessoa que solicita a licença de agente de seguros, pessoa singular ou angariador de seguros, ou solicita a autorização para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros;

2.3 Mês do termo da licença/mês de renovação da licença: O mês em que termina a licença do mediador de seguros.

3. Disposições sobre documentos que instruem o requerimento e a respectiva tramitação

3.1 Compete à AMCM definir, por circular, os formulários para efeitos dos pedidos de emissão de licença e de autorização adicional para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros, de alteração da categoria das licenças e de renovação destas (nomeadamente, formulário do requerimento e outros formulários que sejam aplicáveis), bem como os documentos que instruem o requerimento e a respectiva tramitação, sendo que as circulares relevantes fazem parte integrante do presente aviso, podendo a AMCM, conforme as necessidades de supervisão, proceder à actualização do conteúdo dessas circulares;

3.2 Os requerentes que pretendam solicitar a emissão de licença de agente de seguros, pessoa singular ou de angariador de seguros, autorizações adicionais para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros, a alteração da categoria de licenças e a renovação destas, devem preencher e assinar, de forma verdadeira, completa e precisa, os modelos dos impressos estabelecidos pela AMCM (incluindo, em particular, mas não exclusivamente, o formulário do pedido e outros documentos que sejam aplicáveis), juntamente com todos os documentos e as informações exigidos. O pedido deve ser apresentado à AMCM de acordo com os procedimentos indicados, sob pena de não ser aceite;

3.3 O requerente deve, no âmbito das actividades que pretende exercer, ser previamente nomeado ou contratado por, pelo menos, uma parte principal, como condição para apresentar à AMCM quaisquer pedidos de emissão de licença, de concessão de autorizações adicionais para o exercício de determinados tipos de actividades ou ramos de seguros, de alteração da categoria de licenças e de renovação destas;

3.4 O requerente é responsável por apresentar os documentos e as informações que permitam à AMCM certificar-se de que o mesmo cumpre os requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros e/ou as exigências de formação profissional contínua. Além disso, o requerente deve atender às condições ou encargos adicionais estabelecidos pela AMCM, aquando da emissão de licença/autorização ou da renovação de licença, bem como entregar quaisquer outros documentos, informações ou esclarecimentos complementares que a AMCM considere necessários, tendo presente o princípio de supervisão baseada no risco;

3.5 申請人須確保為支持其申請而提供的文件及資料準確、真實、完整及適時，倘向澳門金融管理局提供虛假文件或資料，或作出誤導陳述，又或隱瞞重要事實，構成極嚴重違法行為，可被追究刑事責任及被提起行政違法行為程序，且有關事實將影響其適當資格；

3.6 按《保險中介業務法》第五條的規定，申請人須至少以澳門特別行政區任一正式語文作出有關申請；

3.7 於澳門金融管理局就申請作出決定前，如申請內所載的任何資料或與申請相關的任何文件有所變更，申請人須在可行情況下儘快以書面形式通知澳門金融管理局；

3.8 如有意撤回申請，申請人須向澳門金融管理局作出書面通知。無論申請是否獲批准或獲許撤回，所提交的全部文件及資料會用作澳門金融管理局存檔及按內部檔案處理程序處理，在任何情況下都不作退回；

3.9 申請人須知悉及同意，澳門金融管理局為履行職責，尤其是評審申請人是否符合從業要件要求時，得將申請人的相關文件及資料向 / 與澳門或其他國家或地區的公共或私人實體提供、互換、查證及核實。

四、主事人的義務

主事人須協助其委任 / 僱用的自然人保險代理人 / 保險推銷員向澳門金融管理局提出從業申請，須設立及維持妥善的內部監控措施及程序，並有效執行相關措施及程序，以確保履行下列義務：

i) 須盡其最大努力，對申請人進行盡職審查，確保申請人符合相關業務類別及 / 或特定保險項目的從業要件要求後，尤其是通過適當資格審查，方可向澳門金融管理局提出從業申請；

ii) 採取適當措施以確保相關申請文件及資料的準確、真實、完整及適時；

iii) 備存妥善盡職審查紀錄，及遵守保密義務；

iv) 對申請人作持續監控及管理，確保申請人持續符合從業

3.5 O requerente deve assegurar que os documentos e as informações apresentados de suporte do seu pedido sejam exactos, verdadeiros, completos e actualizados. No caso em que o requerente entregue documentos ou informações falsos, enganosos, ou se verifique omissão de factos relevantes, tal constitui uma infracção extremamente grave, ficando sujeito a sanções de natureza criminal e à instauração de um processo de infracção administrativa, o que poderá igualmente afectar a idoneidade do requerente;

3.6 Nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei da actividade de mediação de seguros, o requerente deve apresentar o pedido em, pelo menos, uma das línguas oficiais da RAEM;

3.7 No caso de se verificar qualquer alteração às informações ou documentos constantes do pedido, o requerente deve comunicar, por escrito, à AMCM, esta alteração, com a maior brevidade possível e dentro dos limites do possível, antes desta entidade tomar qualquer decisão em relação ao pedido em apreço;

3.8 Caso o requerente pretender retirar o pedido, deve comunicar esta intenção à AMCM, por escrito. Independentemente do deferimento ou indeferimento do pedido, todos os documentos e informações entregues serão arquivados pela AMCM e tratados de acordo com os procedimentos internos de processamento dos documentos para arquivo, não sendo devolvidos em circunstância alguma;

3.9 O requerente deve estar ciente e concordar que a AMCM, no exercício das suas competências, nomeadamente, na avaliação do cumprimento dos requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros por parte de requerente, pode disponibilizar, partilhar, verificar e validar os documentos e informações do requerente com entidades públicas ou privadas, em Macau ou de outros países ou regiões.

4. Obrigações da parte principal

A parte principal deve prestar assistência aos agentes de seguros, pessoas singulares ou angariadores de seguros, por ela nomeados ou contratados, na entrega à AMCM dos seus pedidos de autorização para o exercício da actividade da mediação de seguros. Para o efeito, a parte principal deve estabelecer e tomar medidas e procedimentos adequados no âmbito de controlo interno, assegurando a execução eficaz desses procedimentos, tendo em vista assegurar o cumprimento das seguintes obrigações:

i) Evitar os maiores esforços para efectuar a devida diligência relativamente requerente, antes da entrega do pedido à AMCM, assegurando o este cumpre os requisitos relativos ao exercício de determinados tipos de actividade ou ramos de seguros, através da verificação da sua idoneidade;

ii) Adoptar medidas adequadas para assegurar a exactidão, a veracidade, a integridade e a actualidade dos documentos que instruem o requerimento e informações;

iii) Elaborar e guardar registos adequados relativos à efectivação da devida diligência e ao cumprimento do dever de segredo;

iv) Exercer o controlo e gestão permanente da conduta do requerente, assegurando que este cumpre, de forma contínua,

要件，尤其是具備適當資格，以及符合持續專業培訓的要求；

v) 與申請人設置有效迅速的聯絡機制，及負責與澳門金融管理局溝通所有與該申請相關的事宜；

vi) 立即向澳門金融管理局通知可導致中止或註銷其對申請人委任的任何事實；及

vii) 配合澳門金融管理局處理審批申請及提供其他所需協助。

五、電子系統

按《保險中介業務法》第五十條的規定，電子系統一經投入運作，本通告所述的申請程序及手續可藉相關系統辦理。

六、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效，並廢止二零一九年七月十九日第012/2019-AMCM號通告《保險監察 – 從事保險中介業務許可申請書所需組成文件》及二零一九年九月十九日第013/B/2019-DSG/AMCM號傳閱文件《為準備從事保險中介業務所需的職業活動》。

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

(是項刊登費用為 \$8,640.00)

第 015/2025-AMCM 號通告

事項：《保險中介人適當資格審查指引》

一、引言

1.1 為加強保險中介業務的監管及使其更符合國際監管標準，尤其是國際保險監督官協會 (International Association of Insurance Supervisors) 所制定的適用於保險中介業務監管的保險核心原則第十八條 (保險中介人)，監管機構須訂立規範以確保擬及正從事中介人業務的實體符合及維持適當的專業標準

os requisitos para o exercício da actividade de mediação de seguros, nomeadamente, no que respeita à verificação de idoneidade e ao cumprimento das exigências de formação profissional contínua;

v) Estabelecer um mecanismo de comunicação eficaz e rápido com o requerente e assegurar a comunicação com a AMCM sobre todos os assuntos relacionados com o pedido;

vi) Comunicar, de imediato, à AMCM quaisquer factos que possam conduzir à suspensão ou ao cancelamento da nomeação do requerente; e

vii) Colaborar com a AMCM no processo de apreciação e aprovação dos pedidos e prestar a assistência que for necessária.

5. Sistema electrónico

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei da actividade de mediação de seguros, todos os actos e formalidades previstos no presente aviso podem ser realizados através do sistema electrónico logo que o mesmo esteja em funcionamento.

6. Data de entrada em vigor

O presente aviso entrará em vigor no dia 1 de Agosto de 2025, revogando o Aviso n.º 012/2019-AMCM, de 19 de Julho de 2019, sobre “Supervisão de seguros – Documentos necessários para instruir o pedido de autorização para o exercício da actividade de mediação de seguros” e a Circular n.º 013/B/2019-DSG/AMCM, de 19 de Setembro de 2019, relativa à “Actividade profissional reconhecida como preparação idónea para a mediação de seguros”.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pel’O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 8 640,00)

Aviso n.º 015/2025-AMCM

Assunto: Directiva para a verificação da idoneidade dos mediadores de seguros

1. Introdução

1.1. Com o objectivo de reforçar a supervisão da actividade de mediação de seguros e a assegurar a sua conformidade com os padrões internacionais de supervisão, em particular ao Princípio Fundamental de Supervisão de Seguros 18 (Mediadores de Seguros) aplicável à supervisão da actividade de mediação de seguros, desenvolvida pela Associação Internacional dos Supervisores de Seguros (“International Association of Insurance Supervisors”), nos termos do qual, o supervisor deve estabelecer normas para garantir que as entidades que pretendam ou já exercem actividades de mediação de seguros cumpram e mantenham padrões profissionais adequados (em particular, níveis apropriados de conhecimentos técnicos, ex-

(尤其是適當的專業知識水準、經驗及誠信)和能力,並確保上述實體接受持續的監管審查。

1.2 同時,根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第十六條的規定,澳門金融管理局得對須接受適當資格審查的實體(如保險中介人、關聯實體及相關申請人等)及對其作出適當資格審查時的考慮準則、因素及事宜,作出基礎性規範。

1.3 另外,按《保險中介業務法》第十六條第七款的規定,澳門金融管理局以通告訂定審查適當資格的形式及要求。基此,澳門金融管理局以此通告制定《保險中介人適當資格審查指引》(下稱“本指引”)。

1.4 為評估被審查對象是否符合適當資格,並配合《保險中介業務法》第十六條的基礎性規範,本指引訂定保險中介人及關聯實體相關的適當資格要求,就澳門金融管理局在作出相關的適當資格審查時的基礎及一般考慮準則、因素及事宜作出規範。

二、定義

2.1 除另有說明或陳述外,本指引中的用語應參照《保險中介業務法》中對該等用語的定義詮釋。

2.2 關聯實體:是指《保險中介業務法》第十六條第一款(四)項至(八)項及第二款所述的實體。

三、本指引的適用範圍及概述

3.1 本指引適用於《保險中介業務法》第十六條第一款及第二款所述的實體,尤其是適用於該等實體向澳門金融管理局作出相關申請、擔任職務及行使權力等,並持續對其適用。

3.2 就保險中介人准照的簽發或續發,本指引適用於任何根據《保險中介業務法》獲澳門金融管理局簽發或續發保險中介人准照及正在申請保險中介人准照(簽發或續發)的人士及其關聯實體。為免生疑問,在保險中介人准照有效期內,本指引持續適用於有關保險中介人及其關聯實體。

3.3 為獲簽發或續發自然人及法人保險中介人准照,申請人及其關聯實體須通過澳門金融管理局的適當資格審查。

periência e integridade) e competência, assegurando ainda que estas entidades sejam sujeitas a uma supervisão e verificação contínua.

1.2. Nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) pode estabelecer normas fundamentais sobre os critérios, factores e matérias a ter em conta na verificação da idoneidade das entidades sujeitas à devida verificação (por exemplo, mediadores de seguros, entidades relacionadas e respectivos requerentes, etc.).

1.3. Adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a AMCM estabelece, por aviso, as formas e os requisitos de verificação da idoneidade. Assim, a AMCM estabelece, através do presente aviso, a “Directiva para a verificação da idoneidade dos mediadores de seguros” (doravante designada por “presente Directiva”).

1.4. Tendo em vista avaliar se o sujeito objecto dessa verificação cumpre ou não os requisitos relativos à idoneidade e em conformidade com as normas fundamentais previstas no artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a presente Directiva estabelece os requisitos de idoneidade aplicáveis aos mediadores de seguros e às entidades relacionadas, regulamentando os critérios, factores e matérias a ter em conta pela AMCM, no âmbito da verificação da idoneidade.

2. Definições

2.1. Salvo indicação ou exposição em contrário, os termos utilizados na presente Directiva devem ser interpretados de acordo com as definições dos mesmos constantes da Lei da actividade de mediação de seguros.

2.2. Entidades relacionadas: As entidades referidas nas alíneas 4) a 8) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros.

3. Âmbito de aplicação e introdução da presente directiva

3.1 A presente Directiva aplica-se às entidades referidas nos números 1 e 2 do artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros, nomeadamente, a situações de apresentação dos pedidos à AMCM, desempenho de funções ou exercício de poderes relacionados com a actividade de mediação de seguros, sendo-lhes aplicável de forma contínua.

3.2 No que respeita à emissão ou renovação de licenças de mediador de seguros, a presente Directiva aplica-se a todas as pessoas e entidades relacionadas que, nos termos do disposto na Lei da actividade de mediação de seguros, que se encontrem licenciadas, ou em situações de renovação de licenças, pela AMCM, bem como às que se encontrem a requerer a respectiva licença (situações de emissão ou renovação de licenças). Para evitar quaisquer dúvidas, a presente Directiva é aplicável, de forma contínua, aos mediadores de seguros e às entidades relacionadas, durante o período de validade da licença do mediador de seguros.

3.3 Para efeitos de emissão ou renovação de licenças de mediador de seguros, pessoa singular ou pessoa colectiva, o requerente e as entidades relacionadas devem obter a aprovação da AMCM na verificação da idoneidade.

3.4 如保險中介人准照申請人未能通過澳門金融管理局的適當資格審查，有關申請人將不獲簽發或續發保險中介人准照。對於法人保險中介人准照申請人，如其關聯實體未能通過適當資格審查，有關申請人將不獲簽發或續發保險中介人准照。

3.5 根據《保險中介業務法》第九條第五款，澳門金融管理局可在簽發或續發准照時附加條件或負擔。澳門金融管理局在決定施加、修訂或撤銷准照的條件或負擔時，會考慮保險中介人准照申請人及其關聯實體（如適用）是否符合適當資格審查要求。

3.6 保險中介人准照持有人及其關聯實體（如適用）在有關准照有效期內，應持續符合適當資格審查要求，否則，澳門金融管理局可根據《保險中介業務法》第十八條第一款（一）項的規定或第十九條第一款（七）項的規定，中止有關准照或註銷准照。

3.7 就保險人而言，根據《保險中介業務法》第二十五條（七）項，保險人須指定至少一名符合法定要件的保險中介業務負責人，否則，根據《保險中介業務法》第三十四條第四款（五）項的規定，最高可被科處澳門元三百萬元罰款，並可按同一法律第三十五條科處附加處罰。為免生疑問，本指引適用於保險人委任的保險中介業務負責人。

3.8 為評估保險中介人准照申請人／持有人或關聯實體是否符合適當資格審查要求，澳門金融管理局得要求有關人士提交相關資料及要求與其會面。根據《保險中介業務法》的相關規定，提供虛假聲明、虛假資料或利用其他不法途徑獲簽發或續發准照，除構成行政違法行為外，按《保險中介業務法》第十九條第一款（十）項的規定，亦可導致有關保險中介人准照被註銷，同時亦可能被追究刑事責任。

3.9 本指引所列的準則、因素及事宜並非詳盡無遺，澳門金融管理局在評估適當資格時，可考慮其認為相關的任何文件及資料（不論是否由有關人士提供）。除了本指引的考慮準則、因素及事宜、與《保險中介業務法》所規定的從業要件、《保險中介業務法》第十六條第三款至第五款所述的情況及因素外，澳門

3.4 Caso o requerente da licença de mediador de seguros não obtenha a aprovação na verificação da idoneidade conduzida pela AMCM, a respectiva licença de mediador de seguros não será concedida nem renovada. No caso dos requerentes de uma licença de mediador de seguros, pessoa colectiva, a falta de concessão de aprovação às respectivas entidades relacionadas na verificação da idoneidade resultará, na recusa de emissão ou renovação da licença para aqueles requerentes.

3.5 Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a AMCM pode estabelecer condições ou encargos adicionais na emissão ou renovação de licenças de mediador de seguros. Na determinação de estabelecer, rever ou revogar tais condições ou encargos adicionais, a AMCM terá em conta o cumprimento, ou não, dos requisitos de verificação da idoneidade, por parte do requerente da licença de mediador de seguros e pelas entidades relacionadas (quando aplicável).

3.6 Os titulares de licenças de mediador de seguros e as respectivas entidades relacionadas (quando aplicável) devem, durante todo o período de validade da licença, satisfazer, de forma contínua, os requisitos de verificação da idoneidade, sob pena de a AMCM poder determinar a suspensão ou o cancelamento da licença, respectivamente, nos termos do disposto da alínea 1) do n.º 1 do artigo 18.º, ou da alínea 7) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei da actividade de mediação de seguros.

3.7 Relativamente às seguradoras, ao abrigo do disposto na alínea 7) do artigo 25.º da Lei da actividade de mediação de seguros, estas devem designar, pelo menos, um responsável pela actividade de mediação de seguros que preencha os requisitos legais, sob pena de poder ser aplicada multa até três milhões de patacas, nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 4 do artigo 34.º da Lei da actividade de mediação de seguros, podendo ainda ser aplicadas sanções acessórias previstas no artigo 35.º do mesmo diploma legal. Para evitar quaisquer dúvidas, a presente Directiva é igualmente aplicável aos responsáveis pela actividade de mediação de seguros nomeados pelas seguradoras.

3.8 Para efeitos de avaliação do nível do cumprimento dos requisitos de verificação da idoneidade dos requerentes ou titulares de licença de mediador de seguros, ou das entidades relacionadas, a AMCM pode solicitar a apresentação de informações relevantes, bem como a realização de reuniões com os mesmos. Nos termos do disposto na Lei da actividade de mediação de seguros, a emissão ou a renovação de licenças através da prestação de falsas declarações, elementos falsos ou recurso a outros meios ilícitos, além de constituir uma infracção administrativa, pode conduzir também, nos termos do disposto na alínea 10) do n.º 1 do artigo 19.º da referida lei, ao cancelamento da licença do mediador de seguros, sem prejuízo da eventual responsabilidade penal do infractor.

3.9 Os critérios, factores e matérias previstos na presente Directiva não são exaustivos. No âmbito da avaliação da idoneidade, a AMCM pode considerar quaisquer documentos e informações que entenda relevantes (independentemente de estes terem sido ou não disponibilizados pelas pessoas em causa). Para além dos critérios, factores e matérias a ter em conta previstos na presente Directiva, dos requisitos para o exercício da actividade previstos na lei da actividade de mediação de seguros, e das circunstâncias e factores referidos nos números 3

金融管理局亦可考慮有關人士／實體現在及過往的任何不當行為。

3.10 當存在未能通過本指引內訂明的考慮準則、因素及事宜的情況時，澳門金融管理局會考慮有關情況／問題是否攸關重要，當中包括事件的相關性、事件距今相隔的時間、事件的嚴重性、發生的次數以及有關實體的參與程度和須承擔的責任等因素。此外，澳門金融管理局亦會衡量有關證據的來源及質素。即使該實體未能符合某些事宜，澳門金融管理局仍可酌情信納有關實體仍能滿足從事相關保險中介業務的適當資格審查要求。

3.11 為免生疑問，本指引內訂明的準則、因素及事宜的發生地，包括澳門特別行政區及澳門特別行政區以外的任何國家或地區。

四、適用於自然人的適當資格審查要求

4.1 信譽、品格、可靠程度及誠信

就評估任何自然人的信譽、品格、可靠程度及誠信，澳門金融管理局會考慮有關人士是否：

4.1.1 曾沒有遵守或顯示不願遵守與受監管／規範活動有關的任何規定或要求；

4.1.2 曾被法院或其他具有裁判權的當局裁定涉及欺詐、不誠實或失當行為，或正被控訴或起訴；

4.1.3 曾被法院撤銷擔任行政管理機關成員或董事的資格；

4.1.4 曾被法院裁定與適當資格審查要求攸關的刑事罪名成立，或正被控訴或起訴；

4.1.5 曾被監管當局、專業團體、行業公會或執法機關拒絕或限制從事法律規定須獲發指定准照、註冊或其他許可方可從事的行業、業務或專業；

4.1.6 曾被監管當局、專業團體、行業公會或執法機關譴責、紀律處分、公開批評或撤銷資格；

a 5 do artigo 16.º da referida lei, a AMCM pode também tomar em consideração quaisquer práticas irregulares, presentes ou passadas, das pessoas ou entidades envolvidas.

3.10 Caso se verifiquem situações que impeçam a concessão de aprovação, por incumprimento dos critérios, factores e matérias a ter em conta previstos na presente Directiva, a AMCM procederá à avaliação da relevância e da gravidade da situação ou do problema em causa. Para o efeito, serão considerados factores como a relevância da situação em causa, o tempo decorrido desde a sua ocorrência, a sua gravidade, a frequência com que ocorreu, bem como o grau de envolvimento e a responsabilidade da entidade envolvida. Adicionalmente, a AMCM avaliará a origem e a qualidade das provas apresentadas. Mesmo que a respectiva entidade não cumpra integralmente determinados aspectos especificados, a AMCM poderá, a seu exclusivo critério, concluir que a mesma reúne os requisitos de verificação da idoneidade para o exercício da actividade de mediação de seguros.

3.11 Para evitar quaisquer dúvidas, os critérios, factores e matérias previstos na presente Directiva aplicam-se aos factos ocorridos tanto na Região Administrativa Especial de Macau como em qualquer outro país ou região fora da Região Administrativa Especial de Macau.

4. Requisitos de verificação da idoneidade aplicáveis às pessoas singulares

4.1 Reputação, integridade, fiabilidade e credibilidade

Para efeitos de avaliação da reputação, integridade, fiabilidade e credibilidade de qualquer pessoa singular, a AMCM tomará em consideração se essa pessoa em apreço se encontra, ou não, nas seguintes situações:

4.1.1. Não ter cumprido ou demonstrado a indisponibilidade para o cumprimento de quaisquer normas ou requisitos relacionados com quaisquer actividades supervisionadas ou regulamentadas;

4.1.2. Ter sido condenada por um tribunal, ou outra autoridade competente, pela prática de actos fraudulentos, desonestos ou impróprios, ou se encontra acusada ou pronunciada em processo judicial;

4.1.3. Ter sido objecto de uma decisão judicial que a desqualificou a sua qualidade de administrador ou membro de órgãos de administração;

4.1.4. Ter sido julgada judicialmente pela prática de crimes directamente relacionados com os requisitos de verificação da idoneidade, ou se encontra acusada ou pronunciada em processo judicial;

4.1.5. Ter sido recusada ou restringida, por autoridades de supervisão, associações profissionais, associações sectoriais ou órgãos responsáveis pela aplicação da lei, a titularidade de licença, registo ou outra autorização necessária para o exercício de determinadas actividades, negócios ou profissões;

4.1.6. Ter sido objecto de censura, sanção disciplinar, crítica pública ou desqualificação por parte de autoridades de supervisão, associações profissionais, associações sectoriais ou órgãos responsáveis pela aplicação da lei;

4.1.7 正被監管當局、專業團體、行業公會或執法機關調查或進行紀律行動或程序；

4.1.8 正 / 曾因向澳門金融管理局提供虛假聲明、虛假資料或因其他不法行為而被註銷准照、廢止許可或被調查；

4.1.9 曾因行為不當、缺乏勝任能力、疏忽或管理不善而被撤職或要求辭去任何職銜或職位；

4.1.10 在擔任商業實體的控權人、機關據位人、行政管理機關成員、董事或高級管理人員時，曾被判定為須對該商業實體、其股東、其債權人或第三人造成的損害承擔責任；

4.1.11 曾是商業實體的控權人、機關據位人、行政管理機關成員、董事、高級管理人員、主要出資人或合夥人，而有關商業實體：

i. 在有關人士擔任上述職務期間或離任一年內被強制清盤、與其債權人達成債務重組協議或在尚未完全清償其債權人的申索的情況下停業；或

ii. 曾有本指引第4.1.1、4.1.2、4.1.4、4.1.5、4.1.6、4.1.7或4.1.8項所述的行為。

4.2 財政狀況或償付能力

就評估任何自然人的財政狀況，澳門金融管理局會考慮有關人士是否：

4.2.1 曾與債權人訂立任何債務重組協議或債務償還安排¹、被法院判決破產²、或目前正進行破產訴訟、正遭受財產接管或其他類似的訴訟；

4.2.2 存在待決的民事、行政或刑事訴訟，按其案件的性質及情節，可對受審查對象的財務狀況產生重大影響；或

4.2.3 沒有按照法院的命令償還任何判定債務。

4.1.7. Encontrar-se a ser investigada ou sujeita a acções ou procedimentos disciplinares por parte de autoridades de supervisão, associações profissionais, associações sectoriais ou órgãos responsáveis pela aplicação da lei;

4.1.8. Ter sido cancelada a licença ou revogada a autorização ou ter sido objecto de uma investigação, por se encontrar a prestar/ter prestado à AMCM falsas declarações ou elementos falsos ou a praticar/ter praticado outros actos ilícitos;

4.1.9. Ter sido demitida ou obrigada a renunciar a qualquer título ou cargo devido a conduta imprópria, incompetência, negligência ou má gestão.

4.1.10. Ter sido condenada como responsável por danos causados a uma determinada entidade comercial, aos seus sócios, aos seus credores ou a terceiros, enquanto deteve a qualidade de titular com poder de decisão, titular de órgãos sociais, administrador ou membro superior de gestão daquela entidade comercial;

4.1.11. Ter sido titular do poder de decisão, titular de órgãos sociais, administrador, membro superior de gestão, titular de participação qualificada ou sócio de uma determinada entidade comercial, e que esta entidade comercial se encontra numa das seguintes situações:

i) Durante o período em que a pessoa exerceu as referidas funções, ou no prazo de um ano após a sua cessação, a entidade comercial tenha sido sujeita a liquidação obrigatória, celebrado um acordo de reestruturação de dívidas com os seus credores, ou cessado actividade sem que as reclamações dos credores tenham sido totalmente liquidadas; ou

ii) Tenha praticado os actos referidos nas Secções 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 ou 4.1.8 da presente Directiva.

4.2 Situação financeira ou solvabilidade

Para efeitos de avaliação da situação financeira de qualquer pessoa singular, a AMCM tomará em consideração se a pessoa em causa:

4.2.1 Celebrou, ou não, qualquer acordo de reestruturação de dívidas ou plano de reembolso de dívidas com os seus credores¹, foi declarada falida por decisão judicial², ou se encontra actualmente a ser objecto de um processo de falência, ou se encontra sujeito a administração de bens ou a outros processos de natureza similar;

4.2.2 Está envolvida em processos cíveis, administrativos ou criminais pendentes que, pela sua natureza e circunstâncias, possam ter um impacto significativo na situação financeira do sujeito objecto de verificação; ou

4.2.3 Não cumpriu qualquer ordem judicial referente ao reembolso de uma dívida determinado por uma decisão judicial.

¹ 若所涉及的款項超過澳門元十萬元或同等價值，澳門金融管理局將考慮有關事件是否在近期發生以及導致有關債務的情況。

² 對於未獲解除破產、目前正進行破產訴訟、或屬近期獲解除破產的人士，澳門金融管理局傾向不會信納其可符合適當資格要求。

¹ Se o montante envolvido for superior a cem mil patacas ou equivalente, a AMCM considerará se o caso ocorreu recentemente e as circunstâncias que originaram a respectiva dívida.

² No que respeita aos indivíduos que não se encontrem em situação de falência, que estejam actualmente em processo de falência, ou aos que foram recentemente dissolvidos, a AMCM provavelmente assumirá que os mesmos não preenchem os requisitos de idoneidade.

4.3 保險中介業務負責人的勝任能力

保險中介業務負責人³的勝任能力對其所屬的法人保險中介人的適當資格審查及保險人的保險中介業務的管控尤為重要。除了第4.1項及第4.2項的要求外，《保險中介業務法》第十二條第二款（四）項訂明保險中介業務負責人須具備適當學歷資格、專業知識和管理經驗。就評估保險中介業務負責人的勝任能力⁴，澳門金融管理局會考慮有關人士的學歷、專業資格以及工作和管理經驗（包括澳門或其他地區的經驗）是否與有關法人保險中介人及保險人的業務性質和規模以及其需承擔職責相稱，及是否足以有效率且有效地管控保險中介業務，以確保不會損害客戶的利益。在作出相關評核時，保險中介業務負責人須展示出其清楚適用於從事保險中介業務的法定及其他監管規定。倘有關人士被評估為不具備勝任能力，澳門金融管理局得不予接納其出任保險中介業務負責人。

³ 申請簽發或續發法人保險中介人准照的法人，須根據《保險中介業務法》第十二條第二款（四）項或第十三條（五）項委任至少一名保險中介業務負責人，以管理及監督該法人的保險中介業務的營運及確保該法人制定有效的政策、內部監控及程序，以確保該法人遵守法律及其他監管要求。此外，按同一法律第二十五條（七）項，保險人須指定至少一名符合法定要件的保險中介業務負責人。

⁴ 保險中介業務負責人應具備履行其職務所需的技巧、知識及專業操守。此等人士所需具備的知識水平會基於其負責的工作層面及所管理的保險中介業務類別而有所不同。一般而言，其須表現出對下述事項有所了解：

- 適用於與其需管理的保險中介業務的監管相關的一般安排；
- 適用於與其需履行的職能相關的法律條文、規章、規則、指引及其他監管規定；
- 保險中介人對客戶所負的責任；及
- 所屬保險人或所屬法人保險中介人銷售的保險產品及目標客戶。

4.3 Capacidade do responsável pela actividade de mediação de seguros

A capacidade dos responsáveis pela actividade de mediação de seguros³ é de particular importância para a verificação da idoneidade dos mediadores de seguros, pessoas colectivas a que pertencem, bem como para o controlo da actividade de mediação de seguros das seguradoras. Para além dos requisitos previstos nas Secções 4.1 e 4.2, a alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei da actividade de mediação de seguros prevê expressamente que o responsável pela actividade de mediação de seguros deve possuir habilitações académicas, conhecimentos e experiência de gestão adequados. No que respeita à avaliação da capacidade⁴ dos responsáveis pela actividade de mediação de seguros, é entendimento da AMCM que as habilitações académicas, as qualificações profissionais, bem como a experiência profissional e de gestão da pessoa em questão (incluindo as experiências adquiridas em Macau ou noutras jurisdições), devem ser proporcionais à natureza e à dimensão da actividade desenvolvidas pelos mediadores de seguros, pessoas colectivas e pelas seguradoras em causa, bem como às responsabilidades assumidas por aquela pessoa. Além disso, efectua-se a avaliação se estas são suficientes para assegurar um controlo eficaz e eficiente da actividade de mediação de seguros, sem prejudicar os interesses dos clientes. Na realização da respectiva avaliação, o responsável pela actividade de mediação de seguros deve demonstrar a sua compreensão quanto às disposições legais e de outras normas de supervisão aplicáveis ao exercício da actividade de mediação de seguros. No caso da pessoa em questão ser avaliada como não possuindo a capacidade necessária para o desempenho das suas funções, a AMCM poderá recusar a sua nomeação como responsável pela actividade de mediação de seguros.

³ As pessoas colectivas que solicitem a emissão ou renovação da licença de mediador de seguros, pessoa colectiva, devem nomear, nos termos do disposto na alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º ou na alínea 5) do artigo 13.º da Lei da actividade de mediação de seguros, pelo menos um responsável pela actividade de mediação de seguros, para gerir e supervisionar o exercício da actividade de mediação de seguros por parte de uma pessoa colectiva e assegurar que esta formula políticas, controlos internos e procedimentos eficazes para assegurar o cumprimento da lei e demais requisitos de supervisão. Além disso, de acordo com o previsto na alínea 7) do artigo 25.º do mesmo diploma legal, as seguradoras devem designar, pelo menos, um responsável pela actividade de mediação de seguros que preencha os requisitos legais.

⁴ O responsável pela actividade de mediação de seguros deve possuir as técnicas, os conhecimentos e a deontologia profissional necessários ao exercício das suas funções. O nível de conhecimentos que estas pessoas necessitam varia consoante o nível de trabalho que desempenham e o tipo de actividade de mediação de seguros que gerem. De uma forma geral, têm de demonstrar que têm conhecimentos sobre as seguintes matérias:

- Disposições gerais aplicáveis à supervisão da actividade de mediação de seguros a gerir;
- Disposições legais, regulamentos, normas, directivas e outras normas de supervisão aplicáveis às funções a desempenhar;
- Responsabilidade do mediador de seguros perante os clientes; e
- Clientes-alvo e produtos de seguros vendidos pelas seguradoras a que pertencem ou pelos mediadores de seguros, pessoas colectivas a que pertencem.

此外，澳門金融管理局一般不容許任何人獲委任為多家法人保險中介人及／或保險人的保險中介業務負責人。

五、適用於法人的適當資格審查要求

5.1 信譽、可靠程度及誠信

就評估任何法人保險中介人准照申請人／持有人／其關聯實體的信譽、可靠程度及誠信，澳門金融管理局會考慮有關法人是否：

5.1.1 曾作出本指引第4.1.1、4.1.2、4.1.4、4.1.5、4.1.6、4.1.7、4.1.8或4.1.9項所述的行為；

5.1.2 有任何控權人、機關據位人、行政管理機關成員、董事、高級管理人員、主要出資人或合夥人沒有通過本指引第4.1、4.2及4.3項所載適用於自然人的任何準則；

5.1.3 曾是另一法人（不論是否在澳門成立）的主要股東⁵、機關據位人、行政管理機關成員或董事，而該法人曾有本指引第4.1.1、4.1.2、4.1.4、4.1.5、4.1.6、4.1.7或4.1.8項所述的行為；或

5.1.4 屬任何集團法人成員，如是，澳門金融管理局亦得就本指引第5.1.1及5.1.2項所述事項對該法人的集團成員作出類似的考慮。

5.2 財政狀況或償付能力

就評估任何法人保險中介人准照申請人／持有人／其關聯實體的財政狀況，澳門金融管理局會考慮有關法人是否：

5.2.1 正遭受破產管理、財產接管、清盤或涉及其他類似的訴訟；

5.2.2 曾與債權人訂立債務重組協議或債務償還安排；

5.2.3 沒有按照法院命令償還任何判定的債務；

5.2.4 存在待決的民事、行政或刑事訴訟，按其案件的性質及情節，可對受審查對象的財務狀況產生重大影響；或

Por outro lado, a AMCM, de uma forma geral, não permite que qualquer pessoa seja designada como responsável pela actividade de mediação de seguros de várias pessoas colectivas e/ou seguradoras.

5. Requisitos de verificação da idoneidade aplicáveis às pessoas colectivas

5.1. Reputação, fiabilidade e credibilidade

Para efeitos de avaliação da reputação, fiabilidade e integridade de qualquer requerente/detentor de licença de mediador de seguros, pessoa colectiva/entidade relacionada, a AMCM tomará em consideração se a pessoa colectiva em apreço se encontra ou não nas seguintes situações:

5.1.1 Ter praticado os actos referidos nas Secções 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8 ou 4.1.9 da presente Directiva;

5.1.2 Que o titular do poder de decisão, titular de órgãos sociais, administrador, membro superior de gestão, titular de participação qualificada ou sócio não tenha cumprido quaisquer dos critérios aplicáveis às pessoas singulares, constantes nas Secções 4.1, 4.2 e 4.3 da presente Directiva;

5.1.3 Ter sido titular de participação qualificada⁵, titular de órgãos sociais, administrador de uma outra pessoa colectiva (independentemente de a mesma ser constituída, ou não, em Macau), e que esta mesma pessoa colectiva tenha praticado os actos referidos nas Secções 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7 ou 4.1.8 da presente Directiva; ou

5.1.4 Ser membro de qualquer grupo de pessoas colectivas; neste caso, a AMCM pode, em conformidade com as disposições das Secções 5.1.1 e 5.1.2 da presente Directiva, tomar em consideração os mesmos factores relativamente aos membros do grupo dessa pessoa colectiva.

5.2. Situação financeira ou solvabilidade

Para efeitos de avaliação da situação financeira de qualquer requerente/detentor de licença de mediador de seguros, pessoa colectiva/entidade relacionada, a AMCM tomará em consideração se a pessoa colectiva em apreço se encontra ou não nas seguintes situações:

5.2.1 Estar sujeita a regime de falência, administração de bens, liquidação judicial ou envolvida em outros processos de natureza similar;

5.2.2 Ter celebrado, ou não, um acordo de reestruturação de dívidas ou plano de reembolso de dívidas com os seus credores;

5.2.3 Não ter cumprido qualquer ordem judicial referente ao reembolso de uma dívida determinado por uma decisão judicial;

5.2.4 Estar envolvida em processos cíveis, administrativos ou criminais pendentes que, pela sua natureza e circunstâncias, possam ter um impacto significativo na situação financeira do sujeito objecto de verificação; ou

⁵ 一般而言，主要股東是指直接或間接持有有關法人股份超過百分之十的股東。

⁵ Em termos gerais, os accionistas qualificados são definidos como os accionistas que detêm, directa ou indirectamente, mais de 10% das acções da respectiva pessoa colectiva.

5.2.5 經常備有充足資本、資產及流動資金等，以符合任何適用的監管規定。

5.3 公司管治

就評估任何法人保險中介人准照申請人／持有人／其關聯實體的公司管治⁶，澳門金融管理局會考慮以下事宜：

5.3.1 有關法人的組織架構是否適當，並清晰釐定人員的責任和權限；

5.3.2 有關法人的保險中介業務負責人是否被賦予足夠的權力和資源，以確保其可有效地履行其職責；

5.3.3 有關法人是否就其保險中介業務備有可行的業務策略，範圍涵蓋所營銷的保險產品和提供的服務、目標市場客戶以及業務來源等；

5.3.4 有關法人是否就合規監控（尤其與保險中介業務有關的法律法規）制定恰當及有效的風險管理政策及內部監控措施⁷，以確保能夠遵守所有適用於保險或保險中介業務相關的規定，及確保客戶的利益不會受到損害；

5.3.5 有關法人有否就員工的招聘、培訓及監督制定恰當及有效的政策、內部監控及程序，以確保就從事保險中介業務而獲該法人聘用或代表該法人進行保險中介活動的人士皆是適當人選，及持續具備適當資格；

5.3.6 有關法人是否已備妥所需的基礎設施及內部管控系統，以有效管理風險、避免利益衝突及提供適當的審計追蹤紀錄，並已準備就緒經營准照申請書內業務計劃（如適用）所擬定的保險中介業務；及

⁶ 《保險中介業務法》第十二條第二款（二）項及第十三條（二）項分別要求法人保險代理人及保險經紀人須具適當的組織架構及資源。

⁷ 此等內部監控措施涵蓋範圍包括但不限於：

- 風險管理；
- 避免利益衝突；及
- 提供審計適當所需資料。

5.2.5 Dispor, de forma contínua, de capital suficiente, activos e fundos correntes, entre outros, para efeitos do cumprimento de quaisquer normas regulamentares aplicáveis.

5.3. Governança empresarial

Para efeitos de avaliação da governança empresarial⁶ de qualquer requerente/detentor de licença de mediador de seguros, pessoa colectiva/entidade relacionada, a AMCM tomará em consideração os seguintes aspectos:

5.3.1. A adequação da estrutura orgânica da pessoa colectiva, com uma definição clara das responsabilidades e competências atribuídas ao seu pessoal;

5.3.2. Se ao responsável pela actividade de mediação de seguros dessa pessoa colectiva foram conferidos poderes e recursos suficientes para assegurar o desempenho eficaz das suas funções;

5.3.3. Se a pessoa colectiva estabeleceu, ou não, estratégias viáveis para a actividade de mediação de seguros, abrangendo os produtos de seguros comercializados, os serviços prestados, os clientes-alvo e as fontes de negócios, entre outros aspectos;

5.3.4. Se a pessoa colectiva estabeleceu políticas de gestão dos riscos e medidas de controlo interno adequadas e eficazes⁷ para assegurar a conformidade (em particular, no que diz respeito às leis e regulamentos aplicáveis à actividade de mediação de seguros), de forma a garantir o cumprimento de todas as disposições aplicáveis à actividade seguradora ou à mediação de seguros, bem como a assegurar que os interesses dos clientes não sejam prejudicados;

5.3.5. Se a pessoa colectiva estabeleceu políticas, controlos internos e procedimentos adequados e eficazes para o recrutamento, a formação e a supervisão do seu pessoal, de forma a garantir que as pessoas contratadas por esta pessoa colectiva ou que a representem no exercício da actividade de mediação de seguros sejam apropriadas e continuem a manter a sua idoneidade;

5.3.6. Se a pessoa colectiva dispõe de infra-estruturas e sistemas de controlo interno necessários à gestão eficaz dos riscos, à prevenção de conflitos de interesses e à disponibilização de registos adequados de auditoria, estando devidamente preparada para exercer a actividade de mediação de seguros prevista no plano de actividade constante do pedido de licença (quando aplicável); e

⁶ A alínea 2) do n.º 2 do artigo 12.º e a alínea 2) do artigo 13.º da Lei da actividade de mediação de seguros estabelecem, respectivamente, que os agentes de seguros, pessoas colectivas e os corretores de seguros devem dispor de uma estrutura organizacional e de recursos adequados.

⁷ Estas medidas de controlo interno abrangem, mas não se limitam às seguintes áreas:

- Gestão dos riscos;
- Prevenção da ocorrência de/ conflitos de interesses; e
- Fornecimento de informações necessárias para a efectivação de auditorias.

5.3.7 有關法人是否曾提供虛假具誤導性的資料或遺漏要項資料，或於澳門金融管理局執行職能時採取不合作態度。

5.4 保險經紀人

就保險經紀人准照申請人／持有人而言，除了上述第5.1至5.3項的要求，澳門金融管理局尚須考慮有關法人是否遵守《保險中介業務法》及其他相關規範性文件中有關財務、風險分析員、客戶款項、職業民事責任保險、銀行擔保、賬目及財務報表等的規定。

六、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效。

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

(是項刊登費用為 \$18,900.00)

第016/2025-AMCM號通告

事項：保險中介業務負責人的委任

一、引言

1.1 根據第15/2024號法律《保險中介業務法》第十二條第二款(四)項、第十三條(五)項，及第二十五條(七)項的規定，法人保險代理人、保險經紀人及保險人須指定至少一名符合規定要件的保險中介業務負責人。

1.2 基於，根據《保險中介業務法》第七條第(六)款及第十二條第二款(四)項(2)分項的規定，澳門金融管理局以通告訂定保險中介業務負責人的審查要件、適當人選的考慮準則、因素及事宜(包括適當學歷資格、專業知識及管理經驗的相關要求)，及向澳門金融管理局申請委任或變更保險中介業務負責人的申請組成文件等相關事宜。

二、保險中介業務負責人的職責

2.1 按《保險中介業務法》第二條(七)項訂定的“保險中介業務負責人”定義，保險中介業務負責人是指負責管理及監督所

5.3.7. Se a pessoa colectiva prestou informações falsas ou enganosas, omitiu elementos relevantes ou adoptou uma atitude de não colaboração durante a realização de qualquer acção por parte da AMCM, no âmbito do exercício das suas competências.

5.4. Corretores de seguros

No que diz respeito aos requerentes, ou titulares de licença para corretores de seguros, para além dos requisitos previstos nas Secções 5.1 a 5.3, a AMCM deverá ainda considerar se a pessoa colectiva cumpre as disposições previstas na Lei da actividade de mediação de seguros e em outros regulamentos aplicáveis no que respeita aos requisitos financeiros, analistas de risco, fundos pertencentes aos clientes, seguro de responsabilidade civil profissional, garantias bancárias, registos contabilísticos e demonstrações financeiras, entre outros.

6. Data de entrada em vigor

Este aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pe'l'O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 18 900,00)

Aviso n.º 016/2025-AMCM

Assunto: Nomeação do responsável pela actividade de mediação de seguros

1. Introdução

1.1 Nos termos do disposto na alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º, na alínea 5) do artigo 13.º e na alínea 7) do artigo 25.º da Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros), os agentes de seguros, pessoas colectivas, os corretores de seguros e as seguradoras devem designar, pelo menos, um responsável pela actividade de mediação de seguros que preencha os requisitos legais estabelecidos.

1.2 Face ao exposto e, nos termos do disposto na alínea 6) do artigo 7.º e na subalínea (2) da alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) define, por aviso, os requisitos para a verificação da idoneidade dos responsáveis pela actividade de mediação de seguros, os critérios, factores e matérias a ter em consideração na escolha da pessoa adequada (incluindo os requisitos relativos às habilitações académicas adequadas, conhecimentos profissionais e experiência em gestão), bem como os documentos que instruem o requerimento de autorização para a nomeação ou alteração do responsável pela actividade de mediação de seguros.

2. Atribuições dos responsáveis pela actividade de mediação de seguros

2.1 De acordo com a definição de “responsável pela mediação de seguros” constante da alínea 7) do artigo 2.º da Lei da

屬保險人、法人保險代理人或保險經紀人的保險中介業務的自然人，以確保相關實體及其所委任或僱用的保險中介人遵守適用於保險人及保險中介人的法律及規章的規定。

2.2 保險中介業務負責人亦須確保所屬保險人、法人保險代理人或保險經紀人制訂有效的政策、內部監控及程序，以確保所屬保險人或法人保險中介人遵守法律及其他監管要求。

三、審查要件及考慮準則

3.1 通過適當資格審查

根據《保險中介業務法》第十二條第二款(四)項(1)分項及第十六條第一款(四)項的規定，保險中介業務負責人須通過適當資格審查，且須在執行職務期間持續符合適當資格要求。

3.2 勝任能力

就保險中介業務負責人的勝任能力，其應具備：

3.2.1 履行其職務所需的技巧、知識及專業操守；

3.2.2 與保險人或法人保險中介人的業務性質和規模以及其需承擔職責相稱的學歷、專業資格以及工作和管理經驗，尤其是：

i. 具備澳門金融管理局接受，且獲當地主管部門認可的高等院校發出的保險、工商管理、財務、會計、經濟、風險管理、精算，或其他澳門金融管理局認可的學士學位或以上學歷，或具備同等的專業資格，或具備最少15年保險相關且澳門金融管理局認可的工作經驗。而相關學歷、專業資格及工作經驗能有助利害關係人勝任保險中介業務負責人的擔任；及

ii. 具備最少五年保險中介業務管理相關的經驗，或其他獲澳門金融管理局認可及認為能勝任保險中介業務負責人的相關工作經驗；

actividade de mediação de seguros, o responsável pela actividade de mediação de seguros refere-se a uma pessoa singular responsável pela gestão e supervisão da actividade de mediação de seguros da seguradora, do agente de seguros, pessoa colectiva, ou do corretor de seguros a que pertence, assegurando o cumprimento, por parte dessas entidades e por parte dos mediadores de seguros nomeados ou contratados pelas mesmas, das disposições legais e regulamentares aplicáveis às seguradoras e aos mediadores de seguros;

2.2 O responsável pela actividade de mediação de seguros deve também assegurar que as seguradoras, os agentes de seguros, pessoas colectivas ou os corretores de seguros a que pertencem estabeleçam políticas, mecanismos de controlo interno e procedimentos eficazes, com o objectivo de garantir o cumprimento da legislação aplicável e demais requisitos regulamentares por parte das seguradoras ou dos mediadores de seguros, pessoas colectivas a que pertencem.

3. Requisitos de verificação e critérios a ter consideração

3.1 Aprovação na verificação da idoneidade

Nos termos do disposto na subalínea (1) da alínea 4) do n.º 2 do artigo 12.º e na alínea 4) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei da actividade de mediação de seguros, o responsável pela actividade de mediação de seguros deve obter a aprovação na verificação da idoneidade, devendo, ainda, durante o exercício das suas funções, satisfazer, de forma contínua, os requisitos de idoneidade.

3.2 Capacidade profissional

Quanto à capacidade profissional do responsável pela actividade de mediação de seguros, este deve possuir:

3.2.1 As técnicas, os conhecimentos e a deontologia profissional necessários ao desempenho das suas funções;

3.2.2 Habilitações académicas, qualificações profissionais e experiência profissional e em gestão adequadas à natureza e à dimensão da actividade da seguradora ou do mediador de seguros, pessoa colectiva, bem como às atribuições que lhe são cometidas, em especial:

i. Possuir uma licenciatura ou grau académico superior em seguros, gestão de empresas, finanças, contabilidade, economia, gestão de riscos, cálculo actuarial ou noutras áreas reconhecidas pela AMCM, emitidos por instituições de ensino superior aceites pela AMCM e reconhecidas pelas autoridades competentes locais, ou possuir qualificações profissionais consideradas equivalentes pela AMCM, ou possuir um mínimo de 15 anos de experiência profissional relevante no sector segurador, reconhecida pela AMCM. A detenção das habilitações académicas, qualificações profissionais e a experiência de trabalho relevantes permite demonstrar a capacidade do candidato para o exercício das funções de responsável pela actividade de mediação de seguros; e

ii. Possuir, no mínimo, cinco anos de experiência em gestão de actividades relacionadas com a mediação de seguros ou outra experiência profissional relevante que seja reconhecida pela AMCM como adequada para o exercício das funções de responsável pela actividade de mediação de seguros;

3.2.3 獲相關保險人或法人保險中介人授予充分權限，並將獲充足資源及支援，以履行職責。

3.3 其他要件及考慮準則

3.3.1 常駐澳門特別行政區；及

3.3.2 符合《保險中介業務法》第十二條第二款（四）項（1）分項規定的要件。

3.4 當獲委任的保險中介業務負責人沒有恰當地履行職務或職責、在履行其職務時出現嚴重失誤、利益衝突、或獲澳門金融管理局評定其不再符合適當資格/澳門金融管理局訂定的要求時，相關保險人或法人保險中介人須撤換該保險中介業務負責人，並儘快委任符合要件及要求的人選，及向澳門金融管理局提交本通告第四部分所要求的擬重新委任的保險中介業務負責人的相關申請文件及資料。

3.5 本通告所列的要件、準則、因素及事宜並非詳盡無遺，澳門金融管理局在審查相關委任時，可考慮其認為相關的任何文件及資料（不論是否由有關人士提供）。

四、委任保險中介業務負責人的申請組成文件

就保險中介業務負責人的委任，相關申請人須如實、完整、準確地填報及簽署澳門金融管理局提供的專用印件（如委任保險中介業務負責人申請表），並須附同下列的組成文件及資料¹向澳門金融管理局作出申請：

- i. 被委任人的有效的身份證明文件及合法於澳門工作的許可證明文件（如適用）副本；
- ii. 可證明被委任人具備本通告第3.2.2項所述學歷的畢業證書或專業資格證明文件及工作經驗證明文件副本；

3.2.3 Ao responsável pela actividade de mediação de seguros devem ser delegados poderes bastantes pela respectiva seguradora, ou mediador de seguros, pessoa colectiva, bem como lhe atribuírem recursos e apoios suficientes, para o cumprimento das suas atribuições.

3.3 Outros Requisitos e critérios a ter em consideração

3.3.1 Residência permanente na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM); e

3.3.2 Cumprimento dos requisitos previstos na subalínea (1) da alínea (4) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei da actividade de mediação de seguros.

3.4 Quando o responsável pela actividade de mediação de seguros nomeado não exerça adequadamente as suas funções ou atribuições, cometa erros graves no exercício das suas funções, enferme de conflitos de interesses, ou quando a AMCM considere que aquele deixou de cumprir os requisitos de idoneidade/quaisquer outras exigências estabelecidas pela AMCM, a seguradora ou o mediador de seguros, pessoa colectiva em causa, deve proceder à substituição desse responsável pela actividade de mediação de seguros, bem como à nomeação, com a maior brevidade possível, de um candidato que preencha os requisitos e as exigências aplicáveis, pelo que, para o efeito, devem ser submetidos à AMCM os documentos e informações necessários relativos ao pedido de nomeação do novo responsável pela actividade de mediação de seguros, nos termos do disposto no ponto 4 do presente aviso.

3.5 Os requisitos, critérios, factores e matérias previstos no presente aviso não são exaustivos. Na apreciação da nomeação, a AMCM pode considerar quaisquer documentos e informações que considere relevantes, independentemente de estes terem sido ou não apresentados pelas pessoas envolvidas.

4. Documentos que instruem o pedido de nomeação do responsável pela actividade de mediação de seguros

Para efeitos de nomeação do responsável pela actividade de mediação de seguros, o requerente deve preencher e assinar, de forma verdadeira, completa e precisa, o formulário próprio disponibilizado pela AMCM (por exemplo: formulário de pedido para a nomeação do responsável pela actividade de mediação de seguros), o qual deve ser acompanhado dos seguintes documentos e informações¹:

- i. Cópia do documento de identificação válido da pessoa a nomear e cópia do documento comprovativo de autorização para trabalhar legalmente em Macau (se aplicável);
- ii. Cópia dos diplomas ou certificados que comprovem as habilitações académicas e/ou qualificações profissionais da pessoa a nomear, bem como cópias dos documentos comprovativos da experiência profissional referidos no ponto 3.2.2 do presente aviso;

¹ 就要求提交的文件副本，申請人均需出示正本以便於澳門金融管理局作認證之用

¹ O requerente deve apresentar os documentos originais exigidos à Autoridade Monetária de Macau para efeitos de autenticação, sempre que sejam entregues cópias dos mesmos

iii. 經被委任人簽署的個人履歷（當中須詳述保險中介業務管理相關的經驗，包括但不限於任期、僱主名稱、業務性質、職銜、職務描述及所處職位的組織架構圖，以及管轄的員工數目等）；

iv. 被委任人常居地發出的未滿九十日的刑事紀錄證明文件正本；

v. 被委任人簽署的以其名譽承諾的聲明書；

vi. 委任保險中介業務負責人的公司股東會 / 董事會 / 具權限機關會議紀錄副本，及具適當權限的公司機關 / 人員簽署的委任書正本；

vii. 被委任人簽署的接受委任同意文件正本；及

viii. 其他澳門金融管理局認為屬必需的申請組成文件。

五、保險中介業務負責人的委任或變更

5.1 根據《保險中介業務法》第八條第一款（七）項的規定，保險中介業務負責人的變更須取得澳門金融管理局預先許可。基此，任何擬委任或因變更而須重新委任的保險中介業務負責人，在未獲澳門金融管理局批准前不得開始擔任職務。

5.2 倘保險中介業務負責人辭職或被撤換，相關保險人 / 法人保險中介人須在接獲辭呈或作出撤換決定時立即通知澳門金融管理局，並說明理由及提供倘有的後備人選，並儘快向澳門金融管理局提交本通告第四部分所要求的擬重新委任的保險中介業務負責人的相關申請文件及資料。

六、生效日期

本通告自二零二五年八月一日起生效。

二零二五年七月四日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

（是項刊登費用為 \$8,640.00）

iii. Currículo pessoal, devidamente assinado pela pessoa a nomear, no qual sejam especificadas as experiências relacionadas com a gestão da actividade de mediação de seguros, incluindo, mas não se limitando a: duração do mandato, denominação do empregador, natureza da actividade, título do cargo, descrição das funções, organograma do cargo ocupado e o número de trabalhadores sob a sua supervisão;

iv. Original do certificado de registo criminal emitido no local de residência habitual da pessoa a nomear, o qual deve ser passado num prazo inferior a 90 dias;

v. Declaração sob compromisso de honra, assinada pela pessoa a nomear;

vi. Cópia da acta da reunião da assembleia geral, do conselho de administração ou de outro órgão competente da sociedade responsável pela actividade de mediação de seguros, acompanhada do original da carta de nomeação assinada pelo órgão ou representante com competência adequada;

vii. Original do documento de consentimento, devidamente assinado pela pessoa a nomear, para aceitação da nomeação; e

viii. Quaisquer outros documentos que instruem o requerimento que a AMCM considere necessários.

5. Nomeação ou alteração do responsável pela actividade de mediação de seguros

5.1 Nos termos do disposto na alínea 7) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei da actividade de mediação de seguros, a substituição ou alteração do responsável pela actividade de mediação de seguros está sujeita a autorização prévia da AMCM. Assim, qualquer responsável pela mediação de seguros que venha a ser nomeado, ou seja, o objecto de uma nova nomeação, resultante de uma qualquer alteração, não pode iniciar o exercício das suas funções sem autorização da AMCM.

5.2 No caso de demissão ou substituição do responsável pela actividade de mediação de seguros, a seguradora ou o mediador de seguros, pessoa colectiva em questão, deve notificar, de imediato, a AMCM, assim que receba o pedido de demissão ou tome a decisão de substituição, indicando os motivos e, caso aplicável, fornecendo informações sobre eventuais candidatas a substituí-lo. Deve ainda, com a maior brevidade possível, submeter à AMCM os documentos e informações exigidos no ponto 4 do presente aviso, relativos ao pedido de nomeação do novo responsável pela actividade de mediação de seguros.

6. Data de entrada em vigor

O presente aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Julho de 2025.

Pel'O Conselho de Administração

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

（Custo desta publicação \$ 8 640,00）

第017/2025-AMCM 號通告

Aviso n.º 017/2025-AMCM

事項：保險監察 - 私人退休基金年度帳目審計的要求

考慮到執行第011/2021-A MCM號通告《私人退休基金年度帳目審計的要求》所取得的經驗，本局認為有必要對部分條文作出修訂及加強財務報表中所披露的基金單位價格的披露要求。

基此，根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第九條、第13/2023號法律《金融體系法律制度》第八條，以及現行二月八日第6/99/M號法令《私人退休基金法律制度》第六條及第四十九條準用六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》第十條第二款a項的規定，澳門金融管理局行政管理委員會現訂定如下：

一. 基金管理實體必須為其所有根據《私人退休基金法律制度》設立的開放式退休基金的年度財務報表進行審計，並由已於澳門特別行政區會計師專業委員會註冊的會計師事務所為之。

二. 上款所指的審計，須依據由澳門特別行政區會計師專業委員會制定及核准的《審計準則》進行。

三. 第一款所指的審計，須證明：

a) 退休基金的財務報表符合《私人退休基金法律制度》及澳門特別行政區現行的《財務報告準則》；

b) 退休基金的財務報表在所有重要方面真實及公允地反映退休基金的年度財務狀況，以及其截至年結日的財務交易和現金流量；

c) 退休基金的會計簿冊適當記錄退休基金的活動；及

d) 基金管理實體是否提供被要求的資訊及解釋，並說明拒絕提供資訊或解釋的情況，以及倘有的偽造情況。

四. 當會計師事務所對退休基金的年度財務報表進行審計時，基金管理實體必須要求會計師事務所對已發行基金單位總額及基金單位價格進行審計。

Assunto: Supervisão seguradora – Requisitos relativos à auditoria anual das contas dos fundos privados de pensões

Tendo em atenção a experiência adquirida na execução do Aviso n.º 011/2021-AMCM, relativo aos “Requisitos relativos à auditoria anual das contas dos fundos privados de pensões”, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) considera necessário proceder à revisão de algumas disposições e reforçar os requisitos relativos à divulgação do preço das unidades de participação do fundo nas demonstrações financeiras.

Nestes termos e, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, no artigo 8.º da Lei n.º 13/2023 (Regime jurídico do sistema financeiro), bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho (Regime jurídico da actividade seguradora), aplicada por remissão dos artigos 6.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, de 8 de Fevereiro (Regime jurídico dos fundos privados de pensões), o Conselho de Administração da AMCM delibera no sentido de:

1. As entidades gestoras dos fundos de pensões devem efectuar a auditoria em relação às demonstrações financeiras anuais de todos os fundos de pensões abertos que sejam por si constituídos, nos termos do disposto no regime jurídico dos fundos privados de pensões, devendo a auditoria em apreço ser assegurada por sociedades de contabilistas habilitadas a exercer a profissão inscritas na Comissão Profissional dos Contabilistas da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

2. A auditoria referida no número anterior deve ser efectuada de acordo com as Normas de Auditoria elaboradas e aprovadas pela Comissão Profissional dos Contabilistas da RAEM.

3. A auditoria referida no n.º 1 deve certificar:

a) Que as demonstrações financeiras dos fundos de pensões respeitam as disposições previstas no Regime jurídico dos fundos privados de pensões e as Normas de Relato Financeiro vigente na RAEM;

b) Que as demonstrações financeiras dos fundos de pensões apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira anual dos fundos de pensões, bem com as operações financeiras realizadas e os fluxos de caixa reportados à data de encerramento de contas;

c) Que os livros contabilísticos dos fundos de pensões reflectem, de forma apropriada, as operações realizadas pelos fundos de pensões; e

d) Se as entidades gestores dos fundos, prestaram ou não, as informações e esclarecimentos que lhes foram solicitados, especificando-se as situações em que tenha ocorrido recusa na prestação de informações ou esclarecimentos, bem como eventuais falsificações.

4. Nas situações em que a sociedade de contabilidade habilitada a exercer a profissão realize uma auditoria das demonstrações financeiras anuais de um fundo de pensões, a entidade gestora do fundo deve solicitar-lhe a auditoria específica relativa ao montante total de participação dos fundos emitida e aos respectivos preços das unidades.

五. 已發行基金單位總額及基金單位價格須於年度財務報表的財務狀況表中反映，財務狀況表與其所載的基金單位價格均須反映年結日為十二月三十一日的狀況。倘年結日並非該退休基金的年度最後交易日，基金管理實體必須要求會計師事務所於財務狀況表或財務報表附註中同時披露該退休基金的年度最後交易日的日期及基金單位價格。倘基金原貨幣為非澳門元，亦須披露以澳門元計算的基金單位價格。

六. 除第三款所指要求外，澳門金融管理局亦得要求會計師事務所提供其認為必需且涉及作為審計對象的退休基金的其他資料。

七. 除上述的要求外，在沒有其他規定的情況下，有關外部審計的事宜，適用經作出必要配合後的《保險業務法律制度》第八十九條至第九十一條的規定。

八. 基金管理實體須於每年六月三十日前，向澳門金融管理局遞交上一年度獨立審計師報告及經審核的財務報表，並透過基金管理實體的網頁公佈至少過往五年的報告及報表，但經澳門金融管理局明確免除公佈的情況除外。倘該報告及報表以非中文語文作成，則必須同時遞交其中文認證譯本及公佈。為免生疑問，基金管理實體無須公佈第011/2021-AMCM號通告生效前的報告及報表。

九. 所有獲許可於澳門特別行政區經營退休基金業務的人壽保險公司及專門為管理退休基金而設立的公司，皆須遵從本通告的規定。不遵守本通告的規定構成行政違法行為，違反本通告的實體及人士須受適用法律規定的處罰及承擔倘有的法律責任。

十. 本通告自二零二五年八月一日起生效，並同時廢止第011/2021-AMCM號通告。

二零二五年七月十日於澳門金融管理局

行政管理委員會代主席 黃善文

行政管理委員會委員 黃立峰

(是項刊登費用為 \$4,860.00)

5. O montante total das unidades de participação do fundo emitidas e o respectivo preço das unidades devem constar no balanço das demonstrações financeiras anuais. O balanço e o preço das unidades de participação do fundo nele apresentado devem reportar-se à data de encerramento anual de contas, a 31 de Dezembro. Na situação em que se verifique que a data de encerramento anual de contas não coincida com o último dia de transacções anuais do fundo, as entidades gestoras devem solicitar à sociedade de contabilistas habilitada a exercer a profissão que divulgue, no balanço, ou nas observações contidas nas demonstrações financeiras, a data do último dia de negociação do fundo relativo ao ano em causa e o respectivo preço das unidades de participação do fundo. Caso a moeda original do fundo não seja denominada em Patacas (MOP), deve, igualmente, ser divulgado o preço das unidades de participação do fundo em MOP.

6. Além das exigências previstas no n.º 3, a AMCM pode solicitar às sociedades de contabilistas habilitadas a exercer a profissão, quaisquer outros elementos de informação que julgue necessários, relativamente aos fundos auditados.

7. Além das exigências acima previstas, são aplicáveis, com as necessárias adaptações, os artigos 89.º a 91.º do regime jurídico da actividade seguradora, no que se refere à auditoria externa, salvo disposição em contrário.

8. As entidades gestoras dos fundos devem remeter à AMCM, até ao dia 30 de Junho de cada ano, o relatório de auditoria independente e as demonstrações financeiras auditadas relativas ao ano anterior, bem como promover a publicação dos relatórios e demonstrações financeiras, pelo menos, dos últimos cinco anos, no sítio na *Internet* daquelas entidades gestoras, salvo se a AMCM dispensar, expressamente, a sua publicação. Nas situações em que o relatório ou as demonstrações financeiras não estejam redigidos na língua chinesa, as entidades gestoras devem remeter, em simultâneo, a sua tradução autenticada em língua chinesa, bem como promover a respectiva publicação. Para evitar dúvidas, os relatórios e demonstrações financeiras anteriores à entrada em vigor do Aviso n.º 011/2021-AMCM não estão sujeitos às obrigações de divulgação previstas neste aviso.

9. Todas as seguradoras do ramo vida autorizadas a exercer a actividade de fundos de pensões na RAEM, bem como todas as sociedades constituídas especificamente para a gestão de fundos de pensões devem cumprir as disposições no presente aviso. A inobservância das disposições estabelecidas neste aviso constitui infracção administrativa, as entidades e as pessoas que violarem qualquer das suas disposições sujeitam-se às sanções e a eventual responsabilidade legal nos termos da legislação aplicável.

10. O presente aviso entra em vigor no dia 1 de Agosto de 2025, revogando, na mesma data, o Aviso n.º 011/2021-AMCM.

Autoridade Monetária de Macau, aos 10 de Julho de 2025.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, substituto, *Vong Sin Man*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 4 860,00)

澳門財政儲備
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於8月19日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二〇二五年五月三十一日

Em 31 de Maio de 2025

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
財政儲備資產 Reservas financeiras da RAEM	636,346,848,707.89	其它負債 Outros valores passivos	720,031,776.79
銀行結存 Depósitos e contas correntes	254,303,848,551.62		
債券 Títulos de crédito	116,571,910,518.57		
外判投資 Investimentos sub-contratados	265,471,089,637.70	財政儲備資本 Reservas patrimoniais	640,555,535,200.93
其他投資 Outras aplicações	0.00	基本儲備 Reserva básica	164,167,076,550.00
		超額儲備 Reserva extraordinária	459,654,257,468.90
其他資產 Outros valores activos	4,928,718,269.83	本期盈餘 Resultado do exercício	16,734,201,182.03
總計 Total do activo	641,275,566,977.72	總計 Total do passivo	641,275,566,977.72

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro
方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pel'O Conselho de Administração
黃善文
Vong Sin Man
劉杏娟
Lau Hang Kun
黃立峰
Vong Lap Fong
李可欣
Lei Ho Ian, Esther

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二〇二五年六月三十日

Em 30 de Junho de 2025

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	236,100,578,143.87	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款
銀行結存	Depósitos e contas correntes	132,746,254,553.89	Depósitos de instituições de crédito monetárias
海外債券	Títulos de crédito	103,354,323,589.98	特區政府存款
外判投資	Investimentos sub-contratados	0.00	Depósitos do Governo da RAEM
其他	Outras	0.00	負債證明書
			Títulos de garantia da emissão fiduciária
			金融票據
			Títulos de intervenção no mercado monetário
			其他
			Outras responsabilidades
			29,008,268,373.91
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	28,031,328,373.44	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa
輔幣	Moeda de troco	216,978,400.00	對本地居民或機構
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	2,622,159.75	Para com residentes na RAEM
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,855,979.50	對外地位居民或機構
流通硬幣	Conj. moedas circulação corrente	100,268,328.21	Para com residentes no exterior
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	27,705,603,505.98	其他負債 Outros valores passivos
外幣投資	Aplicações em moeda externa		暫記帳項
			Operações diversas a regularizar
			其他帳項
			Outras contas
			0.00
其他資產	Outros valores activos	2,944,629,232.90	資本儲備 Reservas patrimoniais
			資本滾存
			Dotação patrimonial
			一般風險準備金
			Provisões para riscos gerais
			47,801,981,109.33
			0.00
			58,174,889,627.05
			207,583,219,973.18

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般儲備金 Reservas para riscos gerais 5,329,032,077.99
	盈餘 Resultado do exercício 5,043,876,439.73
資產總計 Total do activo	負債及資本儲備總額 Total do passivo e reservas patrimoniais
267,076,535,750.21	267,076,535,750.21
<p>貨幣發行及財務廳 Departamento de Emissão Monetária e Financeiro</p> <p style="text-align: center;">方慧敏 <i>Fong Vai Man</i></p>	
<p>行政管理委員會 Pe'l'O Conselho de Administração</p> <p style="text-align: center;">黃善文 <i>Vong Sin Man</i></p> <p style="text-align: center;">劉杏娟 <i>Lau Hang Kun</i></p> <p style="text-align: center;">黃立峰 <i>Vong Lap Fong</i></p> <p style="text-align: center;">李可欣 <i>Lei Ho Ian, Esther</i></p>	
<p>(是項刊登費用為 \$3,645.00)</p> <p>(Custo desta publicação \$ 3 645,00)</p>	

會計師專業委員會

COMISSÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS

名單

Lista

根據第20/2020號法律《會計師專業及執業資格制度》第九十三條第三款規定，茲公佈二零二五年第二季度內新登錄、被中止、結束中止及註銷登錄的可提供會計、稅務及其他相關服務的會計師名單：

Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é publicada a lista dos novos registos, registos suspensos, suspensões levantadas e registos cancelados dos contabilistas que podem prestar serviços de contabilidade, fiscalidade e outros serviços relacionados, no 2.º trimestre de 2025:

登錄編號 Registo N.º	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
T0992	顏旭東 NGAN IOK TONG	澳門台山青洲大馬路逸麗花園第二座13/I	於二零二五年四月二十四日註銷登錄 Registo cancelado em 24 de Abril de 2025

二零二五年七月十五日於會計師專業委員會

Comissão Profissional dos Contabilistas, aos 15 de Julho de 2025.

會計師專業委員會主席 何燕梅

A Presidente da CPC, *Ho Silvestre In Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,080.00)

(Custo desta publicação \$ 1 080,00)

消防局

CORPO DE BOMBEIROS

公告

Anúncio

按照保安司司長於二零二五年七月十一日所作的批示，消防局現根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》，以及經第98/2023號保安司司長批示修改的第85/2022號保安司司長批示的規定，以一般開考及晉升課程的方式進行晉升程序，以填補消防局人員編制消防官級別中第一職階消防區長十五個空缺。

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Julho de 2025, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança) e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, o Corpo de Bombeiros (CB) vem desenvolver os procedimentos de promoção por concurso geral e curso de promoção, para o preenchimento de quinze lugares de chefe, 1.º escalão, da classe de oficiais do quadro de pessoal do CB.

上述開考的通告已張貼於消防局總部暨西灣湖行動站接待及投訴中心，並上載於本局網頁內。利害關係人須自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起八個工作日內作出申請。

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no Centro de Atendimento e Queixas, sito no Comando e Posto Operacional do Lago Sai Van do CB, e disponibilizado no *website* desta corporação. O interessado deve apresentar o pedido no prazo de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零二五年七月十七日於消防局

Corpo de Bombeiros, aos 17 de Julho de 2025.

局長 王健消防總監

O Comandante, *Wong Kin*, chefe-mor.

(是項刊登費用為 \$1,350.00)

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

澳門保安部隊事務局

三十日告示

按治安警察局前第一職階警員歐陽偉豪的母親張惠英的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零二五年七月十四日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

(是項刊登費用為 \$810.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Cheong Wai Ieng requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu filho Ao Ieong Wai Hou, que foi guarda, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos, requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Julho de 2025.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 810,00)

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年七月十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：傳播與媒體學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A46-L35-0825C-34

課程的基本資料：

— 本課程經第86/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第86/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年七月十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 10 de Julho de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Comunicação e Média

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A46-L35-0825C-34

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 86/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 10 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年七月十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：設計學學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：聖若瑟大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：US-A41-L24-0725C-35

課程的基本資料：

— 本課程經第87/2025號社會文化司司長批示核准。

— 本課程的概況、學術與教學編排和學習計劃載於第87/2025號社會文化司司長批示及其附件。

二零二五年七月十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年七月十日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：護理管理碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門鏡湖護理學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：KW-N05-M93-2525Z-24

課程的基本資料：

— 澳門鏡湖護理學院校董會根據經第112/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門鏡湖護理學院章程》第十四條第八款（十）項的規定，於二零二五年三月二十七日決議核准在澳門鏡湖護理學院開設護理管理碩士學位課程。

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 10 de Julho de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em *Design*

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de São José

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: US-A41-L24-0725C-35

Informação básica do curso:

— O curso foi aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2025.

— A breve caracterização, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2025 e dos seus Anexos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 10 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 350,00)

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 10 de Julho de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Gestão de Enfermagem

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: KW-N05-M93-2525Z-24

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 10) do n.º 8 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2019, o Conselho Geral do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, por deliberação de 27 de Março de 2025, aprovou a criação do curso de mestrado em Gestão de Enfermagem no Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau.

— 上述課程的學科範疇為衛生（護理與助產），該學科範疇符合澳門鏡湖護理學院經第76/2023號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2025/2026學年起入學的學生。

二零二五年七月十日於教育及青年發展局

局長 龔志明

— A área disciplinar do curso referido é Saúde (Enfermagem e Obstetrícia), e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída ao Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2023.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2025/2026.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 10 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

護理管理碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：護理管理

二、課程一般期限：兩年

三、授課語言：中文 / 英文

四、報讀條件：報讀本課程者，須持有護理或健康相關專業的學士學位，並具備至少兩年在醫院、醫療機構或社會設施的工作經驗，並符合第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的有關規定。

五、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為30學分；

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

附件二

護理管理碩士學位課程 學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
醫療保健領域的管理與領導	必修	45	3
認識護理服務和財務管理	必修	45	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Gestão de Enfermagem

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Enfermagem

2. Duração normal do curso: 2 anos

3. Línguas de ensino: Chinês / Inglês

4. Condições de candidatura: Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura em Enfermagem ou numa especialidade profissional relacionada com Saúde, com pelo menos 2 anos de experiência profissional em hospitais, instituições de saúde ou equipamentos sociais, e que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

5. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Enfermagem

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão e Liderança em Cuidados de Saúde	Obrigatória	45	3
Compreensão dos Serviços de Enfermagem e da Gestão Financeira	Obrigatória	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
護理資源優化管理與實踐	必修	45	3
醫療保健領域的品質和安全管理	必修	45	3
護理領導的倫理法律考量	必修	45	3
項目報告	必修	—	6
學生須修讀下列三門選修學科單元/科目，以取得9學分：			
循證護理實踐	選修	45	3
全球護理專業議題與趨勢	選修	45	3
衛生緊急狀態和危機管理	選修	45	3
影響與引領職場變革	選修	45	3
公共衛生與感染控制	選修	45	3
轉變中的醫療健康環境	選修	45	3
總學分			30

(是項刊登費用為 \$5,130.00)

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão e Prática da Optimização de Recursos em Enfermagem	Obrigatória	45	3
Gestão da Qualidade e Segurança em Cuidados de Saúde	Obrigatória	45	3
Considerações Éticas e Legais para Líderes de Enfermagem	Obrigatória	45	3
Relatório de Projecto	Obrigatória	—	6
Os estudantes devem frequentar três das unidades curriculares / disciplinas optativas seguintes para obterem 9 unidades de crédito:			
Prática de Enfermagem Baseada em Evidências	Optativa	45	3
Assuntos Profissionais e Tendências Globais de Enfermagem	Optativa	45	3
Emergência Sanitária e Gestão de Crises	Optativa	45	3
Impacto e Liderança nas Mudanças do Trabalho	Optativa	45	3
Saúde Pública e Controlo de Infecções	Optativa	45	3
Ambientes Médicos e Saudáveis em Mudança	Optativa	45	3
Número total de unidades de crédito			30

(Custo desta publicação \$ 5 130,00)

文化局**公告**

第 0002/IC-DFP/CP/2025 號公開招標
為文化局提供 2026 年至 2027 年保安服務

根據行政長官於 2025 年 5 月 21 日之批示，並按七月六日第 63/85/M 號法令第十三條的規定，現進行“為文化局提供 2026 年至 2027 年保安服務”的公開招標。

1 判給實體：行政長官

INSTITUTO CULTURAL**Anúncio**

Concurso Público n.º 0002/IC-DFP/CP/2025
Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural
em 2026 e 2027

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Chefe do Executivo, de 21 de Maio de 2025, realiza-se o concurso público para a adjudicação da Prestação de Serviços de Segurança para o Instituto Cultural em 2026 e 2027.

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo.

- 2 招標實體：文化局
- 3 招標方式：公開招標
- 4 目的：本招標旨在為文化局提供2026年1月至2027年12月保安服務。
- 5 服務地點：
- 組別A：文化局辦公地點、學校及倉庫
- 組別B：文化局轄下公共圖書館
- 組別C：文物景點
- 組別D：文化局展覽及演出場地
- 6 服務期：2026年1月1日至2027年12月31日，為期24個月。
- 7 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計。
- 8 承投類型：本招標採取分組判給的方式進行競投，投標人可選擇對本公開招標的一個、多個或所有組別進行報價。
- 9 臨時擔保：以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供。金額分別為：
- 組別A—貳拾捌萬捌仟貳佰壹拾貳澳門元（MOP 288,212.00）；
- 組別B—肆拾伍萬伍仟零柒澳門元（MOP 455,007.00）；
- 組別C—肆拾伍萬柒仟叁佰柒拾捌澳門元（MOP 457,378.00）；
- 組別D—陸拾肆萬捌仟零貳拾叁澳門元（MOP 648,023.00）。
- 10 確定擔保：相等於判給總金額的百分之四（4%）。
- 11 底價：不設底價。
- 12 參加條件：
- 12.1 投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局或商業及動產登記局作本招標所指服務之開業或商業登記，並符合現行第4/2007號法律《私人保安業務法》及第20/2007號行政法規《私人保安業務制度的施行細則》的規定，獲發執照從事私人保安業務的投標人。
- 12.2 不接納以合作經營方式參與投標。
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto: O presente concurso tem, por objecto, a prestação de serviços de segurança para o Instituto Cultural, de Janeiro de 2026 a Dezembro de 2027.
5. Locais de execução da prestação de serviços:
- Lote A: Escritórios, escolas e armazéns do Instituto Cultural;
- Lote B: Bibliotecas públicas afectas ao Instituto Cultural;
- Lote C: Locais do património cultural;
- Lote D: Instalações de exposições e locais de realização de espectáculos do Instituto Cultural.
6. Duração da prestação de serviços: 24 meses, de 1 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2027.
7. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Tipo de prestação de serviços: A prestação de serviços será adjudicada por lotes, podendo os concorrentes apresentar propostas para um, para vários ou para todos os lotes.
9. Caução provisória: Será prestada mediante depósito em numerário ou garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no montante seguinte:
- Lote A—MOP 288 212,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, duzentas e doze patacas);
- Lote B—MOP 455 007,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e sete patacas);
- Lote C—MOP 457 378,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentas e setenta e oito patacas);
- Lote D—MOP 648 023,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil e vinte e três patacas).
10. Caução definitiva: 4% (quatro por cento) do valor total da adjudicação.
11. Preço base: Não definido.
12. Condições de admissão:
- 12.1 Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso e, serem titulares de alvará válido para o exercício da actividade de segurança privada, de acordo com as disposições da vigente Lei n.º 4/2007 (Lei da actividade de segurança privada) e do Regulamento Administrativo n.º 20/2007 (Regulamento o Regime da Actividade de Segurança Privada).
- 12.2 Não é admitida a participação sob a forma de consórcio.

12.3 倘投標人提交可能擾亂正常競爭條件的投標書，尤其是該等公司有相同的股東或行政管理機關成員時，相關投標書均不獲接納。

13 遞交投標書地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

截止日期及時間：2025年8月25日下午5時正。

14 解釋會及現場視察：

解釋會將在文化局大樓演講廳舉行，時間為2025年7月25日上午11時正，會後安排現場視察。

有意投標人請於2025年7月24日下午5時前致電2836 6866預約出席解釋會及現場視察（每間公司出席人數不超過3人）。

15 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2025年8月26日上午10時正。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及續後數條的規定，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便對所提交的投標書文件可能出現的疑問作出澄清。

投標人可由受權人代表出席公開開標會議，此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書，或其他具同等效力的文書，授權書參照招標方案附件VIII的格式編製。

16 延期：倘因颱風或不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的解釋會及現場視察日期及時間、遞交投標書的截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作日的相同時間。

17 查閱招標卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公日星期一至五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分。

12.3 Caso os concorrentes apresentem propostas susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência, nomeadamente quando as suas empresas tenham os mesmos sócios ou administradores, as respectivas propostas não são admitidas.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e hora limite: As propostas devem ser entregues antes das 17 horas do dia 25 de Agosto de 2025.

14. Sessão de esclarecimento e visita aos locais:

A sessão de esclarecimento terá lugar no auditório do Edifício do Instituto Cultural, pelas 11 horas, do dia 25 de Julho de 2025, realizando-se a seguir a visita aos locais onde será executada a prestação de serviços.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do n.º 2836 6866 para marcação prévia da participação na sessão de esclarecimento e na visita, até às 17 horas do dia 24 de Julho de 2025. Cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três (3) pessoas.

15. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data e horas: 26 de Agosto de 2025, pelas 10 horas.

Nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas, para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso.

Os representantes dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VIII do programa do concurso, ou outro documento equivalente.

16. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data prevista para a sessão de esclarecimento, para a visita aos locais, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e hora previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

17. Local, data e horário para consulta do processo e preço para obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

Data: Desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

Horário: Nos dias úteis, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付貳佰澳門元（MOP200.00），或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

18 評標標準及其所佔之比重：

	評標標準	比重
A	價格	70%
B	提供保安服務的經驗	20%
C	本地僱員比率	5%
D	保安服務專業質量認證	5%

二零二五年七月十五日於文化局

局長 梁惠敏

（是項刊登費用為 \$6,750.00）

Para cópias do processo, podem ser obtidas mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas na página electrónica do Instituto Cultural acima referida.

18. Critérios de apreciação das propostas e factores de ponderação:

	Critérios de apreciação	Factores de ponderação
A	Preço	70%
B	Experiências na prestação de serviços de segurança	20%
C	Rácio de trabalhadores residentes de Macau	5%
D	Certificação profissional da qualidade dos serviços de segurança	5%

Instituto Cultural, aos 15 de Julho de 2025.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

（Custo desta publicação \$ 6 750,00）

衛生局

名單

（考試編號：01/PARETF/CV/2025）

根據二零二五年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年三月三十一日會議之決議而進行的血管外科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二五年七月七日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

合格投考人： 分數
鄭煥勤..... 73.5

二零二五年六月二十六日於衛生局

典試委員會：

主席：血管外科 梁剛柱醫生

正選委員：心胸外科 朱偉國醫生

香港醫學專科學院代表 黃昭灼醫生

（是項刊登費用為 \$1,350.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

（Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/CV/2025）

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Cirurgia Vasculiar, nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 28 de Maio de 2025 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 31 de Março de 2025, homologada por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 7 de Julho de 2025:

Candidato aprovado: Valores
Chiang Wun Kan..... 73,5

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2025.

O Júri:

Presidente: Dr. Liang Gangzhu, Cirurgia Vasculiar.

Vogais efectivos: Dr. Chu Wai Kuok, Cirurgia Cardio-Torácica; e

Dr. Wong Chiu Cheuk, Alfred, representante da Academia Médica de Hong Kong.

（Custo desta publicação \$ 1 350,00）

公告**第11/P/25號公開招標**

根據行政長官於二零二五年六月五日作出，為取得“向衛生局供應疫苗”進行公開招標。有意投標者可從二零二五年七月二十三日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於加思欄馬路5號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元柒拾伍元整（MOP75.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下之衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零二五年八月十九日下午五時四十五分。

開標將於二零二五年八月二十日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾萬元整（MOP100,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二五年七月十七日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$1,620.00）

通告

（考試編號：01/IC-PAF/CARD/2025）

按照本人於二零二五年七月十五日的批示，下列人士被委任為林文達醫生投考心臟科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：心臟科顧問醫生 林如波醫生

Anúncio**CONCURSO PÚBLICO N.º 11/P/25**

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência, o Chefe do Executivo, de 5 de Junho de 2025, se encontra aberto o Concurso Público para o «Fornecimento de Vacinas aos Serviços de Saúde», cujo Programa do Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 23 de Julho de 2025, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP75,00 (setenta e cinco patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 19 de Agosto de 2025.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 20 de Agosto de 2025, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP100 000,00 (cem mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 17 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

Avisos

（Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/CARD/2025）

Por despacho do signatário, de 15 de Julho de 2025, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em cardiologia do Dr. Lam Man Tat (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Lam U Po, médico consultor de Cardiologia.

正選委員：心臟科顧問醫生 葉文輝醫生

香港醫學專科學院代表 陳展鵬醫生

候補委員：心臟科主任醫生 穆岱明醫生

心臟科主治醫生 何華醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；
2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；
3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二五年八月二十六日及二十七日

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及心臟科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二五年七月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$2,700.00）

因刊登於二零二五年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內第179頁的急症醫學科專科最後評分成績名單的確認日期存在不正確之處，現更正如下：

原文為：“……二零二五年五月二十九日……”

應改為：“……二零二五年五月二十六日……”。

二零二五年七月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

（是項刊登費用為 \$540.00）

Vogais efectivos: Dr. Ip Man Fai, médico consultor de Cardiologia; e

Dr. Chan Chin Pang, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.^a Mok Toi Meng, chefe de serviço de Cardiologia; e

Dr.^a Ho Wa, médica assistente de Cardiologia.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;
2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;
3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 26 e 27 de Agosto de 2025.

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de Cardiologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 18 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)

Por se ter verificado uma inexactidão da data de homologação da lista classificativa final de especialidade em Medicina de Urgência, publicada no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24/2025, II Série, de 11 de Junho de 2025, a página 179, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «……29 de Maio de 2025……»

deve ler-se: «……26 de Maio de 2025……».

Serviços de Saúde, aos 18 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 540,00)

三十日告示**Édito de 30 dias**

茲公佈，鄧雨榮，申領其亡夫何文傑（曾為衛生局第二職階顧問診療技術員）之死亡津貼、喪葬津貼及其他有權利收取的款項，如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

Faz-se público que, tendo Tang U Ieng, requerido o subsídio por morte, subsídio de funeral e outros abonos a que tem direito, por falecimento do marido, Ho Man Kit, que foi Técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, devem todos os que se julgam com direito à recepção dos mesmos subsídios e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

二零二五年七月十六日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 16 de Julho de 2025.

局長 羅奕龍

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(是項刊登費用為 \$810.00)

(Custo desta publicação \$ 810,00)

社會工作局**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL****通告****Aviso**

第28/IAS/2025號批示

Despacho n.º 28/IAS/2025

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條，以及經第2/2021號行政法規及第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 2/2021 e n.º 52/2022, determino:

一、授權予副局長鄧玉華或其代任人，對育兒津貼的申請作出決定。

1. É delegada no vice-presidente, Tang Yuk Wa, ou em quem o substitua, a competência para decidir sobre os pedidos de subsídio de assistência na infância.

二、本授權不妨礙收回權及監管權。

2. A presente delegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使本批示所列的授權而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

3. Dos actos praticados no exercício da delegação de competência constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

四、獲授權人自二零二五年七月十五日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

4. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito da presente delegação, a partir do dia 15 de Julho de 2025.

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零二五年七月十七日於社會工作局

Instituto de Acção Social, aos 17 de Julho de 2025.

局長 韓衛

O Presidente, *Hon Wai*.

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

海 事 及 水 務 局**通 告**

第2/2025號通告

按照第28/2003號行政法規《對外貿易活動規章》第三條

(三)項的規定，海事及水務局局長發佈本通告。

一、指定下列臨時性對外貿易海上口岸、用途及有效期：

(一) 新城A區混凝土攪拌場臨時海上設施，用於散裝建築材料卸載活動，有效期至二零二六年五月十三日；

(二) 路環聯生工業村G2地段碼頭，用於起卸散裝建材，有效期至二零二六年六月三十日；

(三) 友誼大橋主橋橋墩及樁帽維修設計連施工工程-第三期附近海面，用於友誼大橋主橋橋墩及樁帽維修設計連施工工程-第三期，有效期至工程結束日。

二、本通告於公佈翌日起生效，其效力追溯至獲許可開展有關活動之日。

二零二五年七月十六日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Aviso**

Aviso n.º 2/2025

Nos termos da alínea 3) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo), a directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água manda publicar o presente aviso.

1. Os seguintes locais da fronteira marítima são indicados como locais provisórios para a realização de operações de comércio externo, com as seguintes finalidades e prazos de validade:

1) As instalações marítimas provisórias da central de betão da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, destinadas à operação de descarga de materiais de construção a granel, com o prazo de validade até 13 de Maio de 2026;

2) O Cais n.º G2 do Parque Industrial da Concórdia, em Coloane, destinado à operação de descarga de materiais de construção a granel, com o prazo de validade até 30 de Junho de 2026;

3) A superfície do mar adjacente à empreitada de concepção e construção para a reparação dos pegões da ponte principal e dos maciços de encabeçamento das estacas da Ponte da Amizade – 3.ª fase, destinada à empreitada de concepção e construção para a reparação dos pegões da ponte principal e dos maciços de encabeçamento das estacas da Ponte da Amizade – 3.ª fase, com o prazo de validade até à sua conclusão.

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia da autorização do início das actividades acima discriminadas.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 16 de Julho de 2025.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

環 境 保 護 局**通 告**

第023/DSPA/2025號批示

本人根據第14/2009號行政法規《環境保護局的組織及運作》第五條(六)項、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Aviso**

Despacho n.º 023/DSPA/2025

Nos termos da alínea 6) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), determino:

一、授予環境監察處處長崔永全在該處的範疇作出下列行為的權限：

(一) 批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

(二) 批閱該處所需物料的申請；

(三) 簽署由上級批示的通知公函，以及由該處負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；

(四) 核准相關人員的年假表的修改；

(五) 批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

(六) 決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

二、簽署文書的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外機關及實體的文書。

三、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本批示的授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零二五年七月十六日起，由環境監察處處長崔永全在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年七月十七日於環境保護局

局長 葉擴林

(是項刊登費用為 \$2,700.00)

1. É delegada no chefe da Divisão de Inspeção Ambiental, Choi Weng Chun, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da própria divisão:

1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;

2) Visar as requisições de materiais destinadas à própria divisão;

3) Assinar os ofícios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pela própria divisão;

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

2. A delegação para a assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, nem do que deva ser dirigido aos organismos e entidades situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A presente delegação de competências não impede o exercício dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso de competências delegadas no presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Inspeção Ambiental, Choi Weng Chun, no âmbito das competências ora delegadas, desde 16 de Julho de 2025.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 17 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços, *Ip Kuong Lam*.

(Custo desta publicação \$ 2 700,00)